



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Anajatuba para o exercício 2026.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajatuba, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



## RESUMO GERENCIAL



### Unidades Participantes

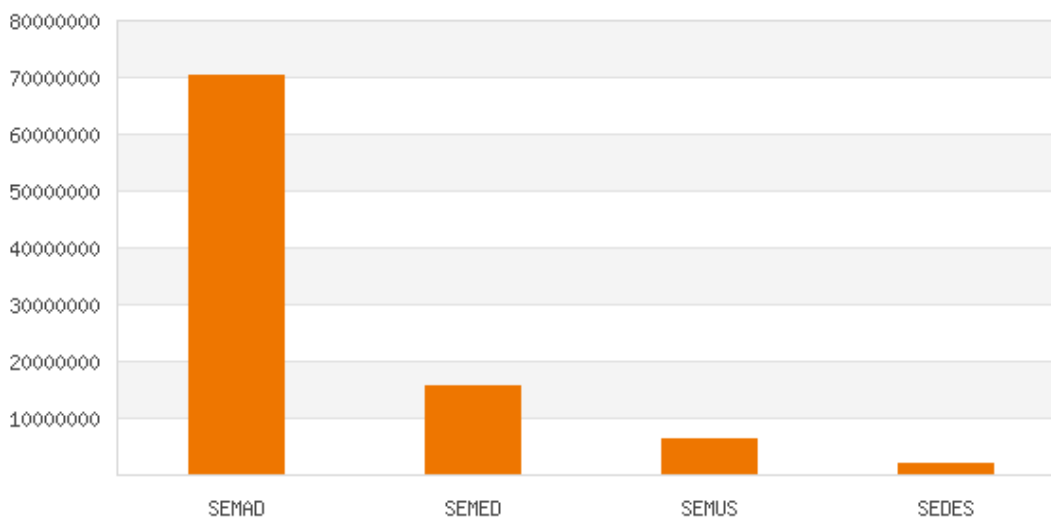
SEDES - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
SEMAD - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
SEMED - Secretaria Municipal de Educação

DFD's Individuais:

69

DFD's Consolidados:

69



### Valores por Unidade

SEMAD - R\$ 70.190.896,37

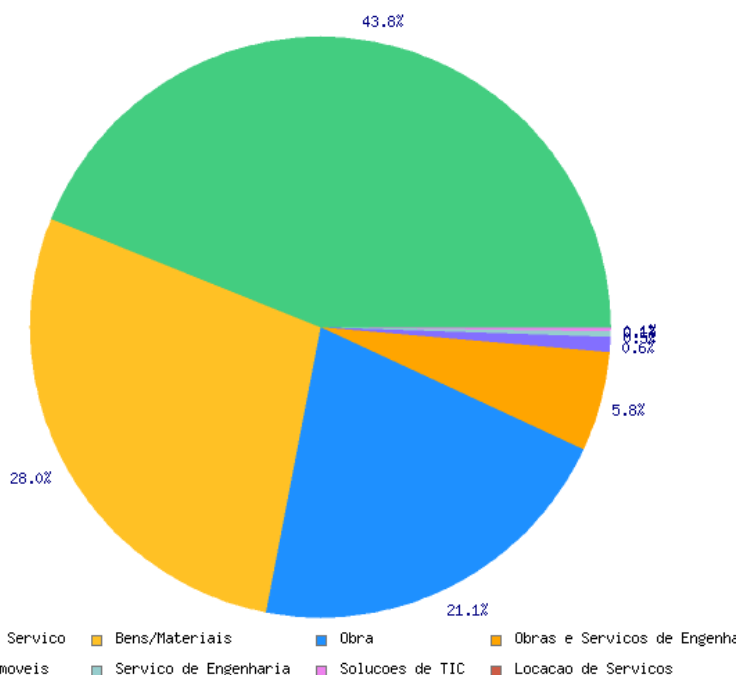
SEMED - R\$ 15.767.246,61

SEMUS - R\$ 6.468.847,25

SEDES - R\$ 1.962.464,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33



### Valores por Tipo

Prestação de Serviço - R\$ 41.327.603,32  
Bens/Materiais - R\$ 26.458.657,50  
Obra - R\$ 19.947.613,02  
Obras e Serviços de Engenharia - R\$ 5.460.000,00  
Locação de Imóveis - R\$ 565.280,49  
Serviço de Engenharia - R\$ 450.000,00  
Soluções de TIC - R\$ 102.300,00  
Locação de Serviços - R\$ 78.000,00

Mês	Quantidade de Contratações	Valor Total (R\$)
JANEIRO	3 Contratações	R\$ 142.355,00
FEVEREIRO	7 Contratações	R\$ 5.497.816,56
MARÇO	3 Contratações	R\$ 494.049,30
ABRIL	13 Contratações	R\$ 22.235.597,93
MAIO	6 Contratações	R\$ 10.873.068,27
JUNHO	7 Contratações	R\$ 11.183.433,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

JULHO	15 Contratações	R\$ 33.235.113,82
AGOSTO	7 Contratações	R\$ 2.397.330,60
SETEMBRO	2 Contratações	R\$ 4.774.593,01
OUTUBRO	2 Contratações	R\$ 2.845.620,80
NOVEMBRO	2 Contratações	R\$ 647.865,16
DEZEMBRO	2 Contratações	R\$ 62.610,45



**Valor Total Estimado**

R\$ 94.389.454,33 (noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

## DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

### GRUPO Nº 1 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 4** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 17/01/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Coelho Neto, nº32, Centro, Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir um espaço adequado para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), assegurando a continuidade das ações voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários. O imóvel apresenta características compatíveis com as necessidades do serviço, oferecendo ambiente seguro, acessível e acolhedor para atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a execução eficiente das políticas públicas de assistência social e para a participação ativa da comunidade, em conformidade com os princípios constitucionais e o interesse público.

### GRUPO Nº 2 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 57.755,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 8** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Valor Estimado:** R\$ 57.755,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 19/01/2026

**Objeto Detalhado:** Prestação de serviço de confecção de material gráfico para a caracterização da frota de taxis do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de material gráfico para a caracterização da frota de táxis do Município de Anajatuba/MA. Tal contratação visa assegurar a adequada padronização visual dos veículos que compõem a frota de táxis, em conformidade com as normas municipais de transporte e mobilidade urbana. A medida é essencial para garantir maior organização do serviço, facilitar a identificação dos veículos pela população, promover segurança aos usuários e fortalecer a imagem institucional da Administração Pública. Atualmente, o Município enfrenta dificuldades operacionais para manter a padronização da frota, em virtude da ausência de fornecedor regular e da necessidade de atualização dos materiais gráficos utilizados. Essa situação compromete a uniformidade dos veículos, dificulta a fiscalização e gera riscos à credibilidade do serviço de transporte público individual de passageiros. Os serviços a serem contratados incluem a confecção e aplicação de adesivos, plotagens e demais materiais gráficos indispensáveis à caracterização visual dos táxis, observando padrões de qualidade, durabilidade e conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal competente. A caracterização adequada da frota é fator determinante para garantir a transparência na prestação do serviço, a segurança dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

usuários e a eficiência das ações de fiscalização. Além disso, contribui para a valorização do serviço de táxi como alternativa de transporte regulamentada, fortalecendo a atuação do Município e promovendo maior confiança da população. Dessa forma, a contratação ora proposta é medida imprescindível para o cumprimento das obrigações legais do Município, a organização do espaço urbano e a promoção de políticas públicas voltadas à mobilidade, segurança e proteção da coletividade. **CONCLUSÃO:** A adequada confecção e padronização de material gráfico destinado à caracterização da frota de táxis do Município de Anajatuba/MA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal competente, constitui condição essencial para garantir a identificação visual dos veículos, assegurar a credibilidade do serviço, preservar a segurança dos usuários e fortalecer a imagem institucional da Administração Pública. Entretanto, a ausência de fornecimento regular de material gráfico padronizado e de prestador especializado tem se mostrado uma das principais barreiras para a manutenção contínua e adequada da frota, comprometendo tanto a organização do serviço quanto a confiança da coletividade. A contratação ora proposta, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, revela-se imprescindível para o cumprimento das obrigações legais do Município, a promoção de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana e a proteção dos interesses da população usuária.

### GRUPO Nº 3 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.600,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 54.600,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 22/01/2026

**Objeto Detalhado:** Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021

**Justificativa:** O Startbid, uma solução inovadora da StartGov, representa uma ferramenta indispensável para o gerenciamento de processos de licitação no âmbito municipal, especialmente com a implementação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21). Além de oferecer uma vasta biblioteca de minutas padronizadas em conformidade com a nova legislação, o Startbid se destaca por sua total integração no processo de planejamento das contratações públicas. Essa integração se estende desde a fase inicial de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) até a execução contratual, assegurando uma gestão de licitações coesa e eficiente. No contexto municipal, onde a eficiência e a conformidade legal são primordiais, a biblioteca de minutas padronizadas e a integração completa do processo de planejamento de contratações oferecidas pelo Startbid economizam tempo valioso e reduzem a probabilidade de erros. A inclusão de um módulo exclusivo para a elaboração de ETPs, utilizando inteligência artificial, é um dos grandes diferenciais do Startbid. Este módulo permite aos municípios automatizar e otimizar a criação de ETPs, garantindo que estes documentos sejam não apenas completos, mas também alinhados com as melhores práticas e requisitos legais. O uso de IA para auxiliar na elaboração do ETP representa um avanço significativo, pois contribui para a precisão e a qualidade dos estudos, fundamentais para o sucesso e a legalidade das contratações públicas. A capacidade de gerenciar todo o processo de licitação, desde a elaboração do ETP até a execução contratual, em uma única plataforma, transforma o Startbid em uma solução abrangente e indispensável para o Município, promovendo processos de licitação mais rápidos, seguros e em total conformidade com as normas legais.

### GRUPO Nº 4 - Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 57.433,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 57.433,33

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/02/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de equipamentos para instalação/complementação de casas de farinha em Anajatuba/MA

**Justificativa:** A instalação e complementação das casas de farinha no Município de Anajatu-ba/MA envolve um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da agricultura famili-ar, à modernização das unidades de produção e ao incremento da cadeia produtiva da mandioca, visando melhorar as condições de trabalho dos produtores rurais e ampliar a capacidade produtiva local. Atualmente, o Município não dispõe de equipamentos sufi-cientes e adequados para garantir o funcionamento eficiente, seguro e padronizado dessas unidades, o que compromete a produtividade, a qualidade dos produtos deriva-dos da mandioca e a valorização do trabalho das comunidades envolvidas. A aquisição de equipamentos destinados à instalação e complementação das ca-sas de farinha permitirá à Administração Municipal disponibilizar maquinário novo, du-rável e de qualidade, possibilitando a estruturação de unidades produtivas mais segu-ras, eficientes e de fácil manutenção. Esses investimentos contribuirão diretamente para o fortalecimento do setor produtivo local, agregando valor à produção agrícola e promovendo melhores condições de trabalho aos agricultores. Com a execução desta ação, será possível: Fortalecer a agricultura familiar, ampliando a capacidade de processamento da mandioca e aumentando a produtividade das comunidades rurais; Estimular a economia local, gerando oportu-nidades de renda e valorizando a produção regional; Melhorar a qualidade dos produtos derivados da mandioca, garantindo maior competitividade e segurança alimentar; Garantir padronização, eficiência e segurança nos processos produtivos das casas de farinha; Reduzir custos futuros com manutenção, mediante a aquisição de equipamen-tos duráveis e adequados às normas sanitárias e operacionais; Promover maior integração social e valorização das atividades produtivas tradi-cionais, fortalecendo o vínculo entre o poder público e os agricultores. Portanto, a presente aquisição mostra-se necessária e relevante para o desenvol-vimento da agricultura local, o fortalecimento das cadeias produtivas e a valorização das atividades tradicionais, contribuindo para o aumento da renda dos produtores, di-namização da economia e melhoria da qualidade de vida da população anajatubense.

**GRUPO Nº 5 - Serviço de Exames Laboratoriais**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 3.187.874,40

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 3.187.874,40

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/02/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA

**Justificativa:** O presente documento manifesta a necessidade no tocante a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA. Justificativa da necessidade da contrataçãoA contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais faz-se necessária para atender de forma contínua, eficiente e segura às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o suporte diagnóstico essencial às ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população. Os exames laboratoriais constituem etapa fundamental no processo de diagnóstico clínico, acompanhamento terapêutico e vigilância epidemiológica, sendo indispensáveis para a tomada de decisões médicas e o planejamento de políticas públicas na área da saúde. A realização desses serviços requer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

estrutura física adequada, equipamentos específicos, insumos laboratoriais padronizados, profissionais qualificados e cumprimento rigoroso das normas técnicas e sanitárias vigentes, o que justifica a necessidade de contratação de empresa devidamente habilitada e especializada. Considerando o elevado volume de atendimentos realizados na rede municipal e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços sem prejuízo à população, torna-se inviável a execução direta dessa atividade pelo Município, seja por limitações técnicas, operacionais ou de pessoal. Assim, a contratação visa assegurar a oferta regular e de qualidade dos exames laboratoriais, dentro dos prazos exigidos e em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde. Dessa forma, a medida ora proposta busca assegurar a eficiência e a efetividade dos serviços públicos de saúde, contribuindo para o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e a melhoria dos indicadores de saúde do município, atendendo plenamente ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Resultados almejados:

- Garantir a oferta contínua e de qualidade dos exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde;
- Reduzir o tempo de espera para a realização e entrega dos resultados dos exames, assegurando maior agilidade no atendimento e na definição de condutas médicas;
- Assegurar a confiabilidade e a precisão dos resultados, por meio da utilização de equipamentos modernos, metodologias validadas e profissionais qualificados;
- Otimizar os fluxos de atendimento nas unidades de saúde, favorecendo a integração entre atenção básica, especializada e hospitalar;
- Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde do município, fortalecendo as ações de prevenção, diagnóstico precoce e monitoramento de agravos;
- Cumprir as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo atendimento humanizado, eficiente e universal à população.

#### **GRUPO Nº 6 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 47.700,00**

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado: R\$ 47.700,00**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 05/02/2026**

**Objeto Detalhado:** Serviços de locação (licenciamento de uso) de sistema financeiro, uma solução integrada voltada para a gestão pública, com foco no controle total de receitas e despesas, planejamento financeiro e atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a disponibilização de licenças de uso do sistema, o suporte técnico, a realização de treinamentos dos usuários e o desenvolvimento de novas funcionalidades durante a vigência contratual, destinada a atender às necessidades desta Administração Pública Municipal

**Justificativa:** A Administração Pública Municipal de Anajatuba/MA, no exercício de suas competências constitucionais e legais, busca aprimorar os mecanismos de gestão administrativa e financeira, de modo a garantir maior eficiência, transparência e conformidade às normas que regem a execução orçamentária, financeira e contábil do setor público, especialmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e das demais normas correlatas de controle interno e externo. A necessidade de contratação decorre da insuficiência das ferramentas atualmente utilizadas para atender, de forma integrada e automatizada, às demandas de gestão financeira da Prefeitura. O sistema em uso não dispõe de recursos tecnológicos capazes de garantir controle total e em tempo real sobre receitas, despesas, fluxos de caixa, planejamento financeiro e atendimento simultâneo às exigências legais, fiscais e de transparência pública, o que compromete a eficiência administrativa e o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle. Diante desse cenário, torna-se essencial a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de locação (licenciamento de uso) de sistema financeiro integrado, voltado especificamente à gestão pública municipal. O sistema deverá contemplar módulos que permitam o registro detalhado de receitas e despesas, o monitoramento dinâmico do fluxo de caixa, o planejamento de pagamentos e recebimentos, a emissão de relatórios gerenciais padronizados, a integração segura com redes bancárias e sistemas contábeis e o atendimento automático às exigências de transparência fiscal. Além disso, a contratação visa atender à crescente necessidade de digitalização e automação de processos administrativos, contribuindo para a racionalização de recursos humanos e financeiros, a redução de erros manuais e a melhoria do controle e da rastreabilidade das informações financeiras. A implantação de uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

solução tecnológica moderna permitirá maior integração entre os setores da Prefeitura, assegurando consistência dos dados e agilidade na tomada de decisões estratégicas. O sistema a ser licenciado deverá disponibilizar suporte técnico contínuo, treinamento aos usuários e desenvolvimento de novas funcionalidades durante a vigência contratual, de modo a garantir a plena adaptação da solução às necessidades locais e às eventuais atualizações normativas e tecnológicas, garantindo a sustentabilidade e a evolução contínua da gestão pública municipal. Portanto, a presente contratação é indispensável para o fortalecimento da governança fiscal e financeira do Município, possibilitando o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, transparência, controle e planejamento, previstos no caput do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e consolidando um modelo de administração pública pautado em resultados e em conformidade com as boas práticas de gestão pública.

#### GRUPO Nº 7 - Serviços Comunicação Visual

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 864.018,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 864.018,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 06/02/2026

**Objeto Detalhado:** Confeção, Entrega e Instalação de Comunicação Visual, tais como Banners, Adesivos e Faixas, para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada na confecção, entrega e instalação de materiais de comunicação visual — banners, adesivos, faixas e demais peças correlatas — destinados à Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA. A contratação visa assegurar a padronização, organização e eficiência da comunicação institucional, promovendo ambientes administrativos mais claros, funcionais e alinhados à identidade visual do Município. A demanda por materiais de comunicação visual é contínua e indispensável para o funcionamento adequado das unidades administrativas, seja para orientação interna, divulgação de informações ao público, sinalização de ambientes ou reforço da identidade institucional. Esses materiais contribuem diretamente para a clareza, organização e eficiência na transmissão de mensagens, além de valorizarem a apresentação dos espaços públicos. Considerando a necessidade de manter uma comunicação visual atualizada, padronizada e de qualidade, torna-se imprescindível a contratação de serviços periódicos de confecção, entrega e instalação de banners, adesivos, faixas, placas e demais elementos gráficos. A execução desses serviços garante maior visibilidade e uniformidade das informações, facilita o atendimento ao público, reforça a imagem institucional e assegura a adequada identificação dos ambientes administrativos. Os serviços abrangem itens como produção e instalação de banners institucionais, faixas de divulgação, adesivos de sinalização, placas informativas e outras peças de comunicação visual, todos confeccionados com materiais de qualidade comprovada, respeitando normas técnicas, padrões de acabamento e diretrizes de identidade visual estabelecidas pela Administração. A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo a aquisição futura e eventual conforme a necessidade das unidades administrativas. Esse formato proporciona maior eficiência na gestão orçamentária, agilidade no atendimento das demandas, redução de retrabalhos e otimização do gasto público, atendendo aos princípios da economicidade, planejamento e eficiência. Assim, a contratação se revela essencial para garantir a continuidade, a padronização e a qualidade da comunicação visual institucional, contribuindo para ambientes administrativos mais organizados, funcionais e bem apresentados, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### GRUPO Nº 8 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 50.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 17/02/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento de Anajatuba, localizado na Rua Magalhães de Almeida, nº 9, Centro, Anajatuba/MA.

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Município de Anajatuba/MA possui entre suas atribuições a promoção do desenvolvimento rural sustentável, o apoio à produção agrícola e pecuária, o incentivo à pesca, bem como a execução de políticas públicas voltadas ao abastecimento e à segurança alimentar. Para o adequado desempenho dessas atribuições, faz-se necessária a disponibilização de um espaço físico apropriado que permita o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria. Nesse contexto, a contratação do objeto em questão justifica-se pelos seguintes fatores: Atendimento às necessidades administrativas da gestão municipal: A locação do imóvel permitirá a instalação e o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, garantindo a organização e execução das atividades voltadas ao desenvolvimento do setor primário e ao atendimento da população. Inexistência de imóvel próprio adequado: Atualmente, a Administração Pública Municipal não dispõe de imóvel próprio com estrutura compatível para abrigar a referida Secretaria. Limitação de recursos para construção de sede própria: Considerando a atual realidade orçamentária do Município, não há disponibilidade de recursos financeiros suficientes para a construção de um prédio próprio, tornando a locação a alternativa mais viável e imediata. Adequação e localização estratégica do imóvel: O imóvel situado na Rua Magalhães de Almeida, nº 9, Centro – Anajatuba/MA, apresenta condições estruturais e localização adequadas, facilitando o acesso da população e contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços. Garantia da continuidade dos serviços públicos: A inexistência de espaço físico adequado comprometeria a execução das políticas públicas voltadas à agricultura, pecuária, pesca e abastecimento, impactando diretamente os produtores rurais e a população em geral. Diante do exposto, a locação do imóvel justifica-se como medida necessária para assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a continuidade dos serviços prestados no Município de Anajatuba/MA. Anajatuba/MA.

**GRUPO Nº 9 - Fornecimento de Cestas Básicas**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 1.225.440,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 1.225.440,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 26/02/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos, para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de cestas básicas de alimentos, destinadas à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Município de Anajatuba/MA. A contratação visa assegurar a continuidade das ações socioassistenciais, garantindo apoio às famílias em risco alimentar e fortalecendo a política pública de proteção social básica. A demanda por cestas básicas é contínua e essencial para o atendimento das necessidades imediatas de famílias em situação de vulnerabilidade, sejam elas decorrentes de baixa renda, insegurança alimentar, eventos climáticos, crises socioeconômicas ou outras circunstâncias que comprometam sua subsistência. O fornecimento desses itens contribui diretamente para a segurança alimentar, para a dignidade humana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

e para a eficiência das ações sociais implementadas pelo Município. Considerando a necessidade de garantir um atendimento padronizado, ágil e de qualidade, torna-se imprescindível a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento das cestas básicas, contendo alimentos não perecíveis em conformidade com padrões nutricionais adequados e quantidade mínima necessária para atender às famílias beneficiadas. O fornecimento regular das cestas assegura a continuidade da política de assistência social, a transparência no processo de distribuição e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O objeto contempla exclusivamente o fornecimento de cestas básicas devidamente organizadas, embaladas e compostas por itens alimentícios essenciais, dentro do prazo de validade, observando normas sanitárias, padrões de qualidade e especificações definidas pela Administração. É imprescindível que os produtos atendam às exigências legais vigentes para consumo humano, garantindo segurança e qualidade às famílias atendidas. A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras e eventuais, conforme a demanda das unidades socioassistenciais. Esse formato proporciona maior eficiência na gestão orçamentária, maior controle da despesa, agilidade no atendimento das necessidades emergenciais e otimização dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, planejamento e eficiência. Assim, o fornecimento das cestas básicas se revela essencial para garantir a continuidade, a qualidade e a regularidade das ações de proteção social, contribuindo para o enfrentamento da vulnerabilidade social e para a promoção da dignidade das famílias beneficiadas, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

#### GRUPO Nº 10 - Serviço de Assessoria e Consultoria Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 65.350,83

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 10** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Valor Estimado:** R\$ 65.350,83

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 27/02/2026

**Objeto Detalhado:** Realização da jornada pedagógica 2026 do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A Jornada Pedagógica constitui um espaço formativo essencial destinado a professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação, possibilitando reflexões sobre os resultados educacionais, a análise de indicadores de aprendizagem, a definição de metas, a organização do calendário letivo e o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à melhoria do desempenho dos estudantes. Para a adequada execução do objeto, torna-se necessária a contratação de serviços especializados e a eventual aquisição de bens que viabilizem sua realização, tais como: serviços de formação e assessoria pedagógica, palestras, oficinas, fornecimento de material didático e pedagógico, recursos audiovisuais, infraestrutura, logística, alimentação e demais itens correlatos, conforme a natureza e o porte do evento. A ausência de um planejamento bem estruturado pode comprometer a qualidade do ensino, a eficiência da gestão escolar e, conseqüentemente, o desempenho dos estudantes. Os riscos e prejuízos decorrentes da não contratação de empresa especializada são significativos, incluindo a possibilidade de desorganização, falta de alinhamento entre os profissionais da educação e o não alcance das metas e objetivos estabelecidos para o ano letivo, impactando diretamente a qualidade do ensino ofertado e o desenvolvimento acadêmico dos alunos. A contratação mostra-se imprescindível para assegurar a qualidade e a segurança dos serviços públicos educacionais, considerando que a Jornada Pedagógica é o momento estratégico de planejamento e organização de todas as ações e atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo. Um planejamento eficiente contribui para o fortalecimento da gestão escolar, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a criação de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e produtivo. Além disso, a contratação visa garantir o alinhamento das ações educacionais com os objetivos estratégicos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando o uso racional e eficiente dos recursos públicos. A adoção de mecanismos de governança é fundamental para garantir a transparência, a prestação de contas e a efetividade das ações realizadas, bem como para promover a participação democrática e a colaboração entre os diversos atores envolvidos no processo educativo. A necessidade institucional também se justifica pela importância de promover o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da educação, oferecendo formação de qualidade que em momentos de acolhimento, como palestras motivacionais, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

ações formativas práticas, por meio de oficinas pedagógicas. Essa combinação proporciona não apenas fortalecimento emocional, mas também instrumentalização técnica para o enfrentamento dos desafios curriculares e pedagógicos do ano letivo de 2026, em observância ao princípio da eficiência administrativa e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ressalta-se, ainda, a necessidade da contratação, uma vez que a Jornada Pedagógica deve ser realizada previamente ao início do ano letivo, possibilitando que professores e gestores planejem suas atividades e estratégias de ensino de forma organizada, coerente e alinhada às diretrizes da rede municipal de ensino. Portanto, a contratação do objeto “planejamento, organização, execução e realização da Jornada Pedagógica 2026 do Município de Anajatuba/MA” é fundamental para garantir a qualidade da educação oferecida, a eficiência da gestão escolar, o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação, contribuindo para a consolidação de um ambiente escolar mais seguro, colaborativo e comprometido com os resultados educacionais.

### GRUPO Nº 11 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 80.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 13/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação do Imóvel para o Funcionamento do Setor de Transporte, Órgão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Rua Nina Rodrigues, n 10, Centro - Anajatuba/MA.

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Município de Anajatuba/MA, possui entre suas atribuições a gestão administrativa dos diversos setores da estrutura municipal, incluindo o Setor de Transporte, responsável pelo controle, gerenciamento, manutenção e operacionalização da frota de veículos e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos. Para o adequado funcionamento desse setor, faz-se necessária a disponibilização de um espaço físico apropriado que possibilite o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais relacionadas à gestão da frota municipal. Nesse contexto, a contratação do objeto em questão justifica-se pelos seguintes fatores: Atendimento às necessidades administrativas da gestão municipal: A locação do imóvel permitirá a instalação e o funcionamento adequado do Setor de Transporte, garantindo a organização e execução das atividades relacionadas ao controle da frota municipal, essencial para o suporte logístico das secretarias e para a continuidade dos serviços públicos. Inexistência de imóvel próprio adequado: Atualmente, a Administração Pública Municipal não dispõe de imóvel próprio que atenda às necessidades estruturais para instalação do Setor de Transporte vinculado à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Limitação de recursos para construção de sede própria: Considerando a atual realidade orçamentária do Município, não há disponibilidade de recursos financeiros suficientes para a construção de um prédio próprio destinado a abrigar o referido setor, tornando a locação a alternativa mais viável e imediata para suprir essa demanda administrativa. Adequação e localização estratégica do imóvel: O imóvel localizado na Rua Nina Rodrigues, nº 10, Centro – Anajatuba/MA, apresenta características estruturais e localização compatíveis com as necessidades da Administração Pública, possibilitando o funcionamento adequado do Setor de Transporte, bem como facilitando o acesso e a logística das atividades desenvolvidas. Garantia da continuidade dos serviços públicos: A ausência de espaço físico adequado comprometeria a organização e a execução das atividades relacionadas à gestão da frota municipal, impactando diretamente no suporte às demais secretarias e, conseqüentemente, na prestação dos serviços públicos à população. Diante do exposto, a contratação por meio da locação do imóvel justifica-se como medida necessária para assegurar o funcionamento adequado do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a continuidade das atividades administrativas do Município de Anajatuba/MA.

### GRUPO Nº 12 - Locação de Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 16** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 13/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de imóvel para o funcionamento do Almojarifado Central – Órgão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizado na Rua 5 de Janeiro, nº16, Bairro São Benedito, Anajatuba/MA

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, do Município de Anajatuba/MA, possui entre suas atribuições a gestão administrativa dos diversos setores da estrutura municipal, incluindo o Almojarifado Central, responsável pelo recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais, insumos e bens utilizados na prestação dos serviços públicos. Para o adequado funcionamento desse setor, faz-se necessária a disponibilização de um espaço físico apropriado que possibilite o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas relacionadas à logística de materiais. Nesse contexto, a contratação do objeto em questão justifica-se pelos seguintes fatores: Atendimento às necessidades administrativas da gestão municipal: A locação do imóvel permitirá a instalação e o funcionamento adequado do Almojarifado Central, garantindo a organização, armazenamento e distribuição eficiente de materiais utilizados pelas diversas secretarias, essenciais para a continuidade dos serviços públicos. Inexistência de imóvel próprio adequado: Atualmente, a Administração Pública Municipal não dispõe de imóvel próprio com estrutura adequada para atender às necessidades de armazenamento e controle de materiais. Limitação de recursos para construção de sede própria: Considerando a atual realidade orçamentária do Município, não há disponibilidade de recursos financeiros suficientes para a construção de um prédio próprio, tornando a locação a alternativa mais viável e imediata. Adequação e localização estratégica do imóvel: O imóvel localizado na Rua 5 de Janeiro, nº 16, Bairro São Benedito – Anajatuba/MA, apresenta características estruturais adequadas, com espaço suficiente para armazenamento organizado de materiais, além de localização que favorece a logística de recebimento e distribuição. Garantia da continuidade dos serviços públicos: A ausência de espaço físico adequado comprometeria o armazenamento e a distribuição de materiais, impactando diretamente o funcionamento das secretarias e a prestação dos serviços públicos à população. Diante do exposto, a contratação por meio da locação do imóvel justifica-se como medida necessária para assegurar o funcionamento adequado do Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a continuidade das atividades administrativas do Município de Anajatuba/MA.

GRUPO Nº 13 - Fornecimento de Equipamentos Hospitalares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 354.049,30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 10** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Valor Estimado:** R\$ 354.049,30

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 23/03/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Instrumental Hospitalar de interesse da Secretaria de Saúde de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Instrumental Hospitalar é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. O aumento constante da demanda, aliado à necessidade de manter os insumos atualizados, padronizados e em conformidade com as exigências técnicas e sanitárias, exige uma empresa com reconhecida capacidade logística e domínio técnico no setor. Tal contratação garante a regularidade no abastecimento, evita interrupções nos procedimentos médicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

cirúrgicos, e contribui diretamente para a efetivação do direito constitucional à saúde, assegurando atendimento adequado e suporte necessário às unidades hospitalares. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação, tendo em vista o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e a execução das políticas públicas municipais voltadas à promoção da saúde.

#### GRUPO Nº 14 - Manutenção em Bombas de Água e Painéis Elétricos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.797.640,95

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 8.797.640,95

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de bombas submersas e acessórios elétricos/hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de bombas submersas e acessórios elétricos/hidráulicos faz-se necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere ao abastecimento de água e demais sistemas hidráulicos essenciais ao interesse coletivo. As bombas submersas e seus acessórios são equipamentos de alta complexidade técnica, que demandam conhecimentos específicos para instalação, manutenção preventiva e corretiva, a fim de assegurar o pleno funcionamento e evitar interrupções que possam causar prejuízos à população e à Administração Pública. Além disso, o fornecimento de peças originais e a execução de serviços por empresa qualificada asseguram maior durabilidade, segurança operacional e redução de custos futuros com reparos emergenciais. Assim, a contratação busca garantir a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

#### GRUPO Nº 15 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.852.936,30

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 1.852.936,30

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Prestação de serviços de malharia de interesse da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de malharia tem como objetivo atender às demandas institucionais relacionadas à confecção de camisetas, uniformes, fardamentos, entre outros artigos de malharia utilizados em atividades oficiais do Município. A disponibilização desses materiais é fundamental para assegurar a padronização, a identificação e a organização dos participantes nas ações promovidas pela Administração Pública, tais como eventos, campanhas, programas, projetos e demais iniciativas de interesse coletivo. Além disso, o uso de peças padronizadas contribui para o fortalecimento da imagem institucional, facilita o reconhecimento das equipes envolvidas e promove a valorização tanto dos profissionais quanto dos beneficiários das ações públicas. Dessa forma, a contratação proposta mostra-se necessária para garantir a manutenção e a continuidade das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

municipais, proporcionando suporte adequado às ações desenvolvidas pela Administração e promovendo maior eficiência no atendimento à população.

### GRUPO Nº 16 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.176.466,19

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 2.176.466,19

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/04/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti faz-se necessária para garantir a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração. As atividades desenvolvidas pelo órgão demandam o abastecimento constante de alimentos destinados aos servidores em regime de plantão, a eventos institucionais, ações de capacitação, recepções, bem como ao suporte logístico às demais unidades administrativas que dela dependem. Considerando que tais gêneros exigem condições específicas de aquisição, armazenamento, transporte e entrega — especialmente no caso dos perecíveis e hortifruti, que possuem curta vida útil e maior vulnerabilidade sanitária — torna-se indispensável contratar fornecedor que possua estrutura adequada, capacidade operacional comprovada e que atenda às normas vigentes de vigilância sanitária. A adoção de fornecedor especializado garante maior segurança alimentar, rastreabilidade dos produtos, controle rígido de qualidade e conformidade com as exigências legais, minimizando riscos de perdas, contaminações ou interrupções no abastecimento. Ademais, a contratação centralizada possibilita melhor planejamento de consumo, padronização dos itens fornecidos e racionalização dos gastos públicos, assegurando economicidade e eficiência ao erário. A variação constante de preços no mercado de alimentos e a necessidade de entregas frequentes e sob demanda reforçam a importância de contar com empresa que ofereça estabilidade, regularidade de fornecimento e capacidade de atendimento imediato às demandas institucionais. Diante do exposto, a contratação é essencial para assegurar condições adequadas de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, garantindo a manutenção das atividades administrativas e o atendimento eficaz às necessidades internas, com qualidade, segurança e observância dos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.

### GRUPO Nº 17 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 180.860,16

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 180.860,16

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 07/04/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento e entrega de rouparia hospitalar, confeccionada em tecido profissional apropriado para uso em centro cirúrgico, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e entrega de rouparia hospitalar, confeccionada em tecido profissional para uso em centro cirúrgico, é necessária para atender às demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A rouparia hospitalar, especialmente aquela destinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

ao uso em centros cirúrgicos, requer materiais de alta qualidade, resistentes a processos de esterilização e adequados às normas de biossegurança, a fim de garantir a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. A utilização de roupas adequadas contribui diretamente para o controle de infecções hospitalares, a manutenção da assepsia nos procedimentos cirúrgicos e o cumprimento das boas práticas sanitárias. Além disso, a confecção profissional assegura padronização, durabilidade e conforto, fatores fundamentais para a rotina hospitalar. Ressalta-se ainda que o fornecimento contínuo desses materiais é essencial para evitar interrupções nos serviços de saúde, especialmente nas atividades cirúrgicas e assistenciais. Portanto, a contratação se mostra indispensável para garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde, a qualidade do atendimento à população e o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes.

#### GRUPO Nº 18 - Serviço de Cursos e Treinamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 09/04/2026

**Objeto Detalhado:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA

**Justificativa:** A presente demanda fundamenta-se na necessidade de promover a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais vinculados à rede municipal de saúde de Anajatuba/MA, visando ao fortalecimento das ações e serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A constante evolução das práticas assistenciais, administrativas e gerenciais na área da saúde exige atualização permanente dos profissionais, especialmente quanto a protocolos, normas técnicas, políticas públicas e boas práticas aplicáveis aos serviços de saúde. Nesse contexto, a realização de capacitações e treinamentos mostra-se necessária para o desenvolvimento de competências técnicas e operacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, para a padronização de procedimentos e para o aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. A demanda também se justifica pela necessidade de fortalecimento das ações de educação permanente em saúde, proporcionando melhores condições para execução das atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais da rede municipal. Além disso, verifica-se que o Município não dispõe de estrutura técnica especializada suficiente para realizar, de forma contínua e adequada, todas as capacitações necessárias, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços. Dessa forma, a contratação pretendida visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a realização de ações de capacitação voltadas ao aperfeiçoamento profissional, à melhoria dos serviços públicos de saúde e ao fortalecimento da gestão municipal em saúde.

#### GRUPO Nº 19 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.087.317,96

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.087.317,96

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 10/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**Objeto Detalhado:** Prestação de serviços de monitoramento disciplinar das escolas da Rede Municipal de Educação de Anajatuba/MA, compreendendo atividades de consultoria pedagógica voltadas a professores e alunos das modalidades Educação Infantil e Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e enfrentamento a atos de violência, bem como na promoção da disciplina, dos princípios de hierarquia, e na valorização da ética e da moral, no contexto da vivência e aplicação de boas práticas inspiradas no modelo educacional de referência militar nas escolas da Rede Municipal

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento disciplinar nas escolas da Rede Municipal de Educação de Anajatuba/MA, mostra-se necessária e estratégica diante dos desafios contemporâneos enfrentados no ambiente escolar, especialmente no que se refere à indisciplina, conflitos interpessoais, atos de violência, evasão escolar e dificuldades na consolidação de valores éticos e comportamentais que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem. Observa-se que as unidades escolares, particularmente nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, demandam ações estruturadas e contínuas voltadas ao fortalecimento da disciplina, da convivência respeitosa e da cultura de paz, bem como ao apoio pedagógico aos profissionais da educação no enfrentamento de situações que extrapolam o âmbito exclusivamente didático. Tais demandas exigem conhecimentos técnicos específicos, metodologias adequadas e experiência prática que nem sempre estão disponíveis no quadro permanente da administração municipal. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada permitirá a implementação de ações de consultoria pedagógica e acompanhamento disciplinar sistemático, com foco na prevenção e no enfrentamento de comportamentos inadequados, no fortalecimento da autoridade pedagógica dos professores e na orientação de alunos quanto à importância da ética, da moral, da hierarquia e do respeito às normas institucionais. A adoção de boas práticas inspiradas no modelo educacional de referência militar, de forma pedagógica e adaptada à realidade da rede municipal, contribui para a organização do ambiente escolar, a melhoria da convivência e o desenvolvimento integral dos estudantes. Ademais, a atuação especializada favorece a integração entre gestão escolar, docentes, alunos e comunidade, promovendo ações educativas preventivas e corretivas que impactam positivamente o clima escolar e os indicadores educacionais. Dessa forma, a contratação justifica-se como medida necessária para garantir maior efetividade às políticas públicas educacionais, assegurando um ambiente escolar mais seguro, disciplinado e propício ao aprendizado, em consonância com os princípios da administração pública e com o interesse público.

#### GRUPO Nº 20 - Fornecimento de Material Elétrico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.549.734,79

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 3.549.734,79

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 10/04/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA

**Justificativa:** O presente documento reúne as justificativas das demandas apresentadas por diferentes Secretarias Municipais, referentes à necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, por meio de Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação tem por finalidade assegurar o adequado funcionamento, manutenção e conservação da infraestrutura elétrica das unidades administrativas e dos prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Administração (SEMAD), Educação (SEMED) e Saúde (SEMUS), garantindo condições seguras e eficientes para o desenvolvimento das atividades institucionais e prestação de serviços à população. A iniciativa visa atender às necessidades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, substituição de componentes desgastados ou danificados, adequações às normas técnicas vigentes, ampliação de pontos elétricos e pequenas intervenções estruturais indispensáveis ao regular funcionamento das unidades públicas. Os itens contemplam, entre outros, cabos e fios elétricos, disjuntores, interruptores, tomadas, lâmpadas, luminárias, reatores, conectores, quadros de distribuição, eletrodutos, canaletas e demais acessórios e componentes correlatos, todos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT/NBR),



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

certificação compulsória quando exigida pelo INMETRO, e observância aos padrões de qualidade, segurança e eficiência energética. Além de suprir demandas rotineiras e emergenciais, a contratação visa proporcionar maior planejamento das aquisições, padronização dos materiais utilizados nas unidades públicas, redução de riscos operacionais e otimização dos recursos públicos, evitando contratações fragmentadas e assegurando maior economicidade e vantajosidade à Administração Municipal. Dessa forma, a presente contratação integra o planejamento estratégico das aquisições públicas municipais, buscando garantir fornecimento contínuo e adequado de materiais elétricos, preservação do patrimônio público e continuidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

## GRUPO Nº 21 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 312.000,00

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 312.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 11/04/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada execução das atividades contábeis do Município de Anajatuba/MA, considerando as exigências legais impostas pela legislação de finanças públicas, em especial quanto à elaboração de demonstrativos contábeis, relatórios fiscais e prestação de contas aos órgãos de controle. Atualmente, a estrutura administrativa do Município apresenta limitações operacionais no setor contábil, notadamente quanto à disponibilidade de profissionais com especialização em contabilidade aplicada ao setor público, bem como quanto à capacidade de atendimento integral das demandas técnicas exigidas pela legislação vigente. Além disso, a atuação de profissionais qualificados na área da contabilidade pública possibilita o fortalecimento dos mecanismos de planejamento, controle e transparência da gestão fiscal, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e para a prevenção de inconsistências ou irregularidades na gestão contábil do Município. Verifica-se que a equipe interna existente não dispõe, de forma suficiente, de recursos humanos e técnicos para atender, com a devida eficiência e tempestividade, às rotinas contábeis, fiscais e orçamentárias, especialmente no que se refere à elaboração e análise de demonstrativos contábeis ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira ao cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos de controle ao atendimento de diligências e exigências técnicas dos órgãos fiscalizadores. Tal cenário evidencia a insuficiência quantitativa e qualitativa da estrutura interna, bem como a necessidade de suporte técnico especializado para garantir a conformidade das práticas contábeis com as normas legais e regulamentares aplicáveis. A ausência de apoio técnico especializado poderá acarretar riscos concretos à Administração, tais como inconsistências nos registros e demonstrativos contábeis, atrasos ou irregularidades na prestação de contas, descumprimento de prazos legais e normativos, apontamentos e sanções por parte dos órgãos de controle, prejuízos à transparência e à regularidade da gestão fiscal. Ressalta-se que a execução dos serviços com recursos próprios da Administração mostra-se inadequada no cenário atual, em razão das limitações estruturais identificadas, não sendo possível suprir, de forma imediata e eficiente, a demanda existente apenas com o quadro de pessoal disponível. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil apresenta-se como medida necessária e adequada para suprir as lacunas técnicas identificadas, proporcionando suporte qualificado à gestão administrativa, assegurando a regularidade das informações contábeis e o cumprimento das obrigações legais do Município. Dessa forma, resta evidenciada, de maneira clara e fundamentada, a necessidade da contratação, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando ao atendimento do interesse público e ao fortalecimento da gestão fiscal e contábil municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**GRUPO Nº 22 - Serviço de Link de Internet**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 161.280,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado: R\$ 161.280,00**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 24/04/2026**

**Objeto Detalhado:** Seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de link dedicado de internet banda larga em fibra óptica, para atender as necessidades das diversas secretarias Municipais do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de link dedicado de internet banda larga em fibra óptica, destinado à Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA, com o objetivo de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços administrativos, bem como o pleno funcionamento dos sistemas institucionais. A contratação se faz necessária diante da crescente dependência de conectividade estável e de alta performance para execução das atividades administrativas, incluindo o uso de sistemas informatizados, plataformas governamentais, comunicação institucional, tramitação de processos eletrônicos e acesso a serviços digitais essenciais. O link dedicado em fibra óptica garante maior velocidade, estabilidade, baixa latência e disponibilidade contínua, características indispensáveis para o bom desempenho das atividades públicas. Considerando a necessidade de manter a infraestrutura tecnológica adequada e segura, faz-se indispensável a contratação de serviço especializado que contemple não apenas o fornecimento do link, mas também sua operação, monitoramento e manutenção contínua, assegurando níveis de serviço compatíveis com as demandas da Administração Pública. Os serviços abrangem a disponibilização de conexão dedicada, com garantia de banda contratada, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, além de atendimento ágil em casos de falhas ou interrupções, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e evitando prejuízos à prestação de serviços à população. A execução desses serviços contribui diretamente para a modernização da gestão pública, permitindo maior agilidade nos processos administrativos, integração entre setores, melhoria na comunicação interna e externa, além de proporcionar melhor atendimento ao cidadão por meio de serviços digitais eficientes. Ressalta-se que a contratação será realizada por meio de sistema de registro de preços, possibilitando a utilização conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão orçamentária, economicidade e flexibilidade na contratação dos serviços. Dessa forma, a contratação proposta busca garantir a continuidade e a qualidade das atividades administrativas, contribuindo para um ambiente tecnológico eficiente, seguro e moderno, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

**GRUPO Nº 23 - Fornecimento de Artigos para Premiações**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 3.063.756,70**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado: R\$ 3.063.756,70**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 24/04/2026**

**Objeto Detalhado:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preço para uma futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes e prêmios para distribuição em eventos, reuniões pedagógicas, datas comemorativas e feiras, organizados pela Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes e prêmios destinados à distribuição em eventos, reuniões pedagógicas, datas comemorativas e feiras promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba/MA. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, sendo especialmente recomendada em situações em que há necessidade de contratações frequentes, com demanda variável e impossibilidade de definição prévia exata dos quantitativos. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações institucionais ocorrem de forma contínua ao longo do exercício, abrangendo diferentes públicos — como servidores, alunos, gestores, pais e comunidade escolar — e apresentando variações quanto ao porte, finalidade e periodicidade dos eventos, o que inviabiliza a adoção de modelo contratual rígido. Nesse contexto, o SRP configura-se como a solução mais eficiente e vantajosa, pois permite aquisições parceladas e sob demanda, garantindo maior flexibilidade operacional, melhor gestão orçamentária e redução de custos administrativos. Além disso, evita tanto o desperdício decorrente de aquisições superdimensionadas quanto a insuficiência de materiais, assegurando o adequado suporte às ações da Secretaria. Sob o prisma da economicidade, a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com ampla competitividade, possibilita a obtenção de preços compatíveis com o mercado, em consonância com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa. O registro de preços ainda favorece o ganho de escala, a padronização dos itens e a racionalização das aquisições públicas. No aspecto institucional e social, destaca-se que a disponibilização de brindes e prêmios vai além de uma ação meramente acessória, constituindo-se como importante instrumento de fortalecimento do vínculo entre a Administração Pública, os servidores e os usuários do sistema de ensino municipal. Tais itens desempenham papel relevante na valorização dos profissionais da educação, no reconhecimento de esforços, no incentivo à participação em atividades pedagógicas e no engajamento da comunidade escolar. A distribuição de brindes em eventos, reuniões pedagógicas, feiras e datas comemorativas contribui diretamente para a construção de um ambiente mais participativo, acolhedor e motivador, fortalecendo o sentimento de pertencimento e integração entre os diversos atores envolvidos no processo educacional. Esse fortalecimento de vínculos institucionais reflete positivamente na qualidade dos serviços educacionais, na adesão às políticas públicas e no êxito das ações promovidas pela Secretaria. Ademais, a contratação de empresa especializada assegura a qualidade dos produtos, a possibilidade de personalização com a identidade visual do Município e o cumprimento dos prazos estabelecidos, fatores essenciais para a efetividade das ações institucionais. A centralização da contratação também promove maior controle, padronização e transparência, alinhando-se aos princípios da eficiência, planejamento e boa governança pública.

#### GRUPO Nº 24 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 700.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 700.000,00

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 24/04/2026

**Objeto Detalhado:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de máquina purificadora de água por osmose reversa, com capacidade de produção de 200 litros por hora, destinada a suprir as demandas de fornecimento de água potável no Município de Anajatuba – MA.

**Justificativa:** O presente documento visa à necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de máquina purificadora de água por osmose reversa, com capacidade de produção de 200 litros por hora, destinada a suprir as demandas de fornecimento de água potável no Município de Anajatuba – MA. A referida solução será utilizada para atender regiões onde a qualidade da água disponível apresenta comprometimentos, bem como em localidades que enfrentam dificuldades no acesso a fontes seguras de água potável, especialmente em áreas rurais ou em situações de estiagem e emergenciais. A identificação da demanda decorre da verificação de problemas recorrentes relacionados à qualidade da água consumida pela população,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

incluindo a presença de impurezas, ausência de tratamento adequado em determinadas localidades e limitações na infraestrutura hídrica do município

**GRUPO Nº 25 - Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 65.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado: R\$ 65.000,00**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 24/04/2026**

**Objeto Detalhado:** Aquisição de carrocinhas, destinados ao transporte de animais grande e pequeno porte de modo atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA.

**Justificativa:** A aquisição das carrocinhas atende à necessidade do Município de recolher animais soltos e abandonados, prevenindo acidentes de trânsito e controlando zoonoses. O equipamento garante o transporte humanizado e seguro de espécies de grande e pequeno porte, cumpre as normas legais de trânsito e confere autonomia à gestão pública, eliminando gastos com improvisos ou alugueis.

**GRUPO Nº 26 - Locação de Imóveis**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 88.604,88**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado: R\$ 88.604,88**

**Prioridade: Alta**

**Renovação Contratual?: Sim**

**Data Prevista: 30/04/2026**

**Objeto Detalhado:** Locação do Imóvel para o funcionamento do Hospital Municipal Padre Chiquinho, do Município de Anajatuba/MA, localizado na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Bairro Centro, Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento do Hospital Municipal Padre Chiquinho, no Município de Anajatuba/MA, em imóvel estrategicamente localizado para facilitar o acesso da população aos serviços de saúde e assegurar maior eficiência no atendimento médico. O imóvel apresenta estrutura física compatível com as necessidades de uma unidade hospitalar, dispondo de espaços adequados para consultórios, salas de espera e demais ambientes essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde, configurando-se como medida necessária para assegurar a continuidade, qualidade e eficiência do atendimento prestado à população.

**GRUPO Nº 27 - Serviço de Limpeza Pública**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 4.227.973,43**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado: R\$ 4.227.973,43**

**Prioridade: Alta**

**Renovação Contratual?: Não**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**CNPJ nº 06.002.372/0001-33**

**Data Prevista:** 05/05/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços de Limpeza Pública, coleta e transporte de resíduos sólidos (coleta e transporte de lixo domiciliares e comerciais, varrição, capina, roçagem, poda, remoção de entulhos e lavagem de vias) no Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza pública no Município de Anajatuba/MA revela-se medida essencial e contínua para a garantia das condições adequadas de higiene, salubridade ambiental, organização urbana e preservação do patrimônio público, constituindo serviço público de natureza essencial, diretamente relacionado à proteção da saúde coletiva e à qualidade de vida da população. O crescimento populacional, aliado à ampliação das atividades comerciais, institucionais e de construção civil, tem provocado aumento significativo na geração de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e da construção e demolição, exigindo a adoção de ações permanentes e tecnicamente adequadas para a coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), bem como para a remoção de entulhos, materiais inservíveis e Resíduos da Construção e Demolição (RCD), em observância à legislação ambiental vigente e às normas técnicas aplicáveis. A ausência ou deficiência na execução desses serviços ocasiona o acúmulo de resíduos em vias e logradouros públicos, situação que compromete as condições sanitárias, favorece a proliferação de vetores transmissores de doenças, gera poluição visual e ambiental, além de provocar transtornos à população. Nesse contexto, tornam-se indispensáveis os serviços regulares de varrição manual de vias públicas, avenidas, praças, calçadas, feiras livres e demais áreas de circulação pública, com o adequado recolhimento, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados. Complementarmente, a execução contínua de serviços de capinação manual e/ou mecanizada, roçagem de terrenos baldios, áreas institucionais, escolas, campos de futebol, áreas verdes, praças e demais espaços públicos, incluindo poda de árvores e remoção dos resíduos vegetais, é fundamental para a conservação do patrimônio público, para a segurança dos usuários dos espaços urbanos e para a manutenção das condições ambientais adequadas, prevenindo riscos à saúde e à integridade física da população. Destaca-se, ainda, a necessidade de lavagem periódica de vias públicas, feiras e demais locais que demandem higienização específica, mediante o emprego de equipamentos apropriados, como medida indispensável para o controle de resíduos orgânicos, odores e agentes contaminantes, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias e de conforto nos espaços de uso coletivo. A execução contínua, eficiente e tecnicamente adequada dos serviços de limpeza pública constitui elemento essencial para o adequado funcionamento das atividades administrativas, comerciais e sociais desenvolvidas no município, exercendo impacto direto na promoção da saúde pública, no bem-estar social, na preservação ambiental e na melhoria da paisagem urbana. Sob o aspecto legal, a presente contratação encontra amparo no art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece a responsabilidade dos entes públicos quanto à gestão integrada e ao manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos; na Lei nº 11.445/2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, incluindo a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos; bem como na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e autoriza a contratação de serviços contínuos essenciais à manutenção do interesse público. Dessa forma, a contratação ora proposta configura-se como medida administrativa necessária, adequada e indispensável para assegurar a prestação regular, contínua e eficiente dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, varrição, capinação, roçagem, poda, remoção de entulhos e lavagem de vias e espaços públicos, garantindo o atendimento ao interesse público, à proteção da saúde coletiva e à manutenção das condições ambientais e sanitárias do Município de Anajatuba/MA.

**GRUPO Nº 28 - Serviço de Especialidade Médica**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 998.763,10

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 998.763,10

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 06/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**Objeto Detalhado:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTETICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A SEREM REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CHIQUINHO.

**Justificativa:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a oferta de serviços especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Anajatuba/MA, visando atender à demanda de usuários que necessitam de Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores. Considerando a elevada procura pelo procedimento e a necessidade de reduzir a demanda reprimida existente no município, a contratação busca garantir atendimento integral, humanizado e de qualidade à população, por meio da prestação complementar de serviços ambulatoriais especializados, fortalecendo a rede municipal de saúde e ampliando o acesso da população aos serviços especializados.

#### GRUPO Nº 29 - Locação de Veículos Leves

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 471.232,20

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 471.232,20

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 13/05/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de veículos tipo Vans para uso do TFD, exclusivo da Secretaria de Saúde da pre-feitura de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo Vans faz-se necessária para atender de forma contínua, eficiente e segura às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA, garantindo o transporte adequado dos pacientes atendidos pelo programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD). O TFD constitui uma importante política pública vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), destinada a assegurar o deslocamento de pacientes que necessitam realizar consultas especializadas, exames, tratamentos ou procedimentos médicos em municípios onde exista estrutura de atendimento compatível com suas necessidades, quando tais serviços não estão disponíveis na rede municipal de saúde. A realização desse transporte requer veículos apropriados, com condições adequadas de conforto, segurança e capacidade para atender os pacientes e, quando necessário, seus acompanhantes, observando as normas de trânsito e os padrões de segurança aplicáveis ao transporte de passageiros. Nesse contexto, a locação de Vans mostra-se adequada por possibilitar o transporte coletivo de forma organizada, eficiente e com melhor aproveitamento dos recursos públicos. Considerando a frequência e o volume de deslocamentos necessários para atender a demanda do TFD, bem como as limitações operacionais da frota própria do Município para suprir integralmente essa necessidade, a contratação de empresa especializada torna-se medida indispensável para garantir a continuidade e a regularidade do serviço, evitando prejuízos ao atendimento da população. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o acesso dos pacientes do município aos serviços de saúde de maior complexidade, contribuindo para a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde e para o cumprimento das diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo plenamente ao interesse público.

#### GRUPO Nº 30 - Locação de Estrutura para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.615.155,05

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 4.615.155,05

**Prioridade:** Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 14/05/2026

**Objeto Detalhado:** Prestação de serviços de organização de eventos diversos, realizados pela prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

**Justificativa:** O presente documento apresenta a justificativa da demanda da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, referente à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos institucionais, administrativos, culturais, comemorativos, educativos e demais ações de interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação tem por finalidade assegurar a adequada realização dos eventos promovidos pelo Município ao longo do exercício, os quais demandam planejamento técnico, coordenação operacional, logística especializada, fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços correlatos indispensáveis ao pleno êxito das atividades institucionais. A execução desses eventos envolve atividades complexas e interdependentes, tais como organização logística, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, locação de equipamentos, produção executiva, apoio técnico e operacional, as quais extrapolam a capacidade operacional da estrutura administrativa própria do Município, que não dispõe de equipe especializada nem de recursos materiais suficientes para atendimento integral dessas demandas. A contratação de empresa especializada assegura maior eficiência, qualidade técnica, segurança e padronização na execução dos serviços, além de contribuir para o cumprimento de prazos, mitigação de riscos operacionais e observância das normas técnicas aplicáveis, em consonância com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Além de atender às necessidades imediatas de realização dos eventos, a presente contratação permite a racionalização dos recursos públicos, evitando contratações fragmentadas, improvisações operacionais e sobrecarga administrativa, promovendo maior controle técnico e financeiro sobre as ações executadas. Dessa forma, a demanda insere-se no contexto de planejamento integrado das ações institucionais do Município de Anajatuba/MA, visando garantir maior vantagem econômica, eficiência administrativa, qualidade dos serviços prestados e fortalecimento das políticas públicas municipais por meio da realização organizada e segura dos eventos promovidos pela Administração Pública.

#### GRUPO Nº 31 - Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 524.987,60

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 524.987,60

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 21/05/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, equipamentos, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba – MA

**Justificativa:** A presente contratação tem por finalidade suprir a demanda contínua por materiais de limpeza, higiene, equipamentos, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A adequada higienização dos ambientes, aliada ao fornecimento de equipamentos e insumos apropriados para execução das atividades de limpeza e conservação, constitui medida essencial para garantir condições sanitárias adequadas nas unidades de saúde, contribuindo para a prevenção de contaminações, promoção da saúde pública e segurança de pacientes, profissionais e usuários dos serviços de saúde. Além disso, o fornecimento de equipamentos e utensílios de limpeza, bem como de equipamentos de proteção individual, é indispensável para assegurar que os servidores responsáveis pelas atividades de limpeza, higienização e manutenção possam desempenhar suas funções de forma segura e eficiente, observando as normas de segurança do trabalho e vigilância sanitária, especialmente aquelas regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais visa garantir a continuidade das atividades de limpeza, conservação e higienização das unidades de saúde, assegurando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e operacionais da rede municipal de saúde. A ausência desses materiais poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados, ocasionar riscos sanitários e prejudicar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

funcionamento regular das unidades de saúde, tornando a contratação necessária para assegurar a manutenção dos padrões adequados de limpeza, organização e segurança nos ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a contratação proposta busca garantir a continuidade e a qualidade das atividades de limpeza, higienização e conservação das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando condições sanitárias adequadas para o atendimento à população e para o desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas. A medida contribui para a manutenção de ambientes organizados, seguros e salubres, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### GRUPO Nº 32 - Fornecimento de Material Esportivo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 34.956,89

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 34.956,89

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 25/05/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de materiais esportivos, premiações (troféus e medalhas), arbitragem e apoio à realização de competições esportivas municipais do Município de Anajatuba -MA

**Justificativa:** A contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços e fornecimento de materiais esportivos é essencial para garantir a continuidade e eficiência na realização das competições municipais. A demanda crescente por eventos esportivos, aliada à necessidade de disponibilização de materiais adequados, premiações (troféus e medalhas) e arbitragem qualificada, exige empresa(s) com capacidade técnica e operacional compatível, com disponibilidade em todos os dias úteis e atuação dentro do Município. A contratação especializada assegura a regularidade na execução das competições, evita atrasos na organização e contribui para a efetivação das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo a integração social, a valorização dos atletas e o incentivo à prática esportiva. Dessa forma, justifica-se a contratação para atender às necessidades da população e cumprir os objetivos da gestão municipal voltados ao desenvolvimento esportivo. A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Anajatuba/MA na prestação contínua de serviços de apoio à realização de competições esportivas, incluindo fornecimento de materiais esportivos, premiações, arbitragem e suporte logístico, destinados à organização e acompanhamento dos eventos promovidos na rede municipal.

#### GRUPO Nº 33 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.791.293,82

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 1.791.293,82

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/06/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de caminhão tipo frigorífico, destinado a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A aquisição de um caminhão tipo frigorífico destinado a atender às demandas de alimentação escolar congelados da Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba/MA é de extrema importância para garantir o fornecimento adequado de alimentos aos alunos de forma segura e eficiente. O transporte dos alimentos congelados requer cuidados especiais para manter sua qualidade e segurança até chegarem às escolas. Um caminhão frigorífico é essencial para garantir que os alimentos cheguem em perfeitas condições, evitando qualquer tipo de contaminação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**CNPJ nº 06.002.372/0001-33**

que possa prejudicar a saúde dos estudantes. Além disso, o fortalecimento desse serviço está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação, que visa garantir uma alimentação saudável e de qualidade para os alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento e aprendizado. O transporte adequado dos alimentos é fundamental para alcançar esse objetivo, assegurando que os estudantes tenham acesso a refeições nutritivas durante o período escolar. Do ponto de vista da governança, a aquisição do caminhão frigorífico também contribui para a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Ao garantir a qualidade no transporte dos alimentos, a Secretaria Municipal de Educação demonstra seu compromisso com a responsabilidade fiscal e a prestação de contas à sociedade. Portanto, considerando a importância da alimentação escolar para o desenvolvimento dos alunos, a aquisição do caminhão frigorífico é uma medida essencial para garantir o cumprimento das políticas públicas de educação e o bem estar das crianças e jovens atendidos pelo sistema educacional de Anajatuba/MA. A aquisição de um caminhão tipo frigorífico destinado a atender às demandas de alimentação escolar congelados da Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba/MA é de extrema importância para garantir o fornecimento adequado de alimentos aos alunos de forma segura e eficiente. O transporte dos alimentos congelados requer cuidados especiais para manter sua qualidade e segurança até chegarem às escolas. Um caminhão frigorífico é essencial para garantir que os alimentos cheguem em perfeitas condições, evitando qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a saúde dos estudantes. Além disso, o fortalecimento desse serviço está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação, que visa garantir uma alimentação saudável e de qualidade para os alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento e aprendizado. O transporte adequado dos alimentos é fundamental para alcançar esse objetivo, assegurando que os estudantes tenham acesso a refeições nutritivas durante o período escolar. Do ponto de vista da governança, a aquisição do caminhão frigorífico também contribui para a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Ao garantir a qualidade no transporte dos alimentos, a Secretaria Municipal de Educação demonstra seu compromisso com a responsabilidade fiscal e a prestação de contas à sociedade. Portanto, considerando a importância da alimentação escolar para o desenvolvimento dos alunos, a aquisição do caminhão frigorífico é uma medida essencial para garantir o cumprimento das políticas públicas de educação e o bem estar das crianças e jovens atendidos pelo sistema educacional de Anajatuba/MA.

**GRUPO Nº 34 - Locação de Imóveis**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 24.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Valor Estimado: R\$ 24.000,00**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Sim**

**Data Prevista: 10/06/2026**

**Objeto Detalhado:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Anajatuba, localizado na Rua Regino Rodrigues de Paula, nº 11, Centro - Anajatuba/MA.

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir um espaço adequado para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMAS), assegurando acolhimento adequado, escuta qualificada e atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos. O imóvel apresenta estrutura física compatível com as necessidades do serviço, dispendo de ambientes apropriados para atendimentos individuais, familiares e em grupo, com privacidade, sigilo e conforto, contribuindo para a execução eficiente das ações socioassistenciais, o fortalecimento da proteção social e a garantia de atendimento digno à população.

**GRUPO Nº 35 - Serviços de Reforma e Manutenção de Móveis**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 178.216,64**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 178.216,64

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 10/06/2026

**Objeto Detalhado:** Prestação de serviços de reforma de moveis e estofados para suprir as demandas das diversas secretarias Municipais de Anajatuba/MA

**Justificativa:** O presente documento reúne as justificativas das demandas apresentadas por diferentes secretarias municipais do Município de Anajatuba/MA, referentes à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de móveis e estofados, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A contratação tem por finalidade garantir a execução adequada de serviços de recuperação, revitalização e manutenção de móveis e estofados utilizados nas unidades públicas municipais, abrangendo as Secretarias Municipais de Administração (SEMAD), Educação (SEMED), Saúde (SEMUS) e Assistência e Desenvolvimento Social (SEMAS). A iniciativa busca atender às necessidades identificadas em cada secretaria, relacionadas à reforma, restauração, substituição de revestimentos, enchimentos, estruturas internas e demais componentes de móveis e estofados, assegurando ambientes funcionais, seguros, confortáveis e adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento à população. A contratação assegura que todos os serviços executados e materiais aplicados estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, bem como com os padrões de qualidade e segurança exigidos, garantindo eficiência na execução dos trabalhos, durabilidade dos materiais utilizados e uniformidade visual no mobiliário das instalações municipais. Além de suprir as demandas imediatas de manutenção e melhoria, a contratação visa padronizar os serviços de reforma e recuperação de móveis e estofados, permitindo maior controle técnico sobre as intervenções, racionalização dos custos e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, a presente contratação insere-se em um contexto de planejamento integrado das intervenções no mobiliário municipal, buscando otimizar recursos, evitar contratações fragmentadas e garantir maior vantagem econômica, qualidade técnica e eficiência administrativa à Administração Municipal.

**GRUPO Nº 36 - Serviço de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 1.143.996,75**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 1.143.996,75

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 14/06/2026

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos do município de Anajatuba-MA para a Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A

**Justificativa:** A limpeza urbana, em particular, por vezes é vista predominantemente como fator de embelezamento das vias públicas. Em verdade, o tratamento de resíduos ejetos e sua destinação final apropriada são essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente. Os serviços de limpeza requerem, além de elevados investimentos, técnicas de engenharia sanitária adequadas a cada localidade. De um modo geral, os municípios, em razão de limitações financeiras e da falta de pessoal capacitado, enfrentam dificuldades na organização e operação desses serviços.

**GRUPO Nº 37 - Construção de Casas Populares**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 5.460.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 20** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Valor Estimado:** R\$ 5.460.000,00

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/06/2026

**Objeto Detalhado:** Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município de Anajatuba/MA,

**Justificativa:** A presente contratação tem como finalidade viabilizar a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de Anajatuba/MA, em atendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS. A execução dessas moradias representa uma ação prioritária de política pública voltada à promoção do direito à moradia digna e à melhoria das condições de vida da população de baixa renda. Trata-se de uma medida essencial para enfrentar o déficit habitacional urbano, reduzir a vulnerabilidade social e garantir condições adequadas de habitabilidade, salubridade e segurança às famílias beneficiárias. A necessidade da contratação decorre do contexto social e urbano do município, que apresenta carências habitacionais e crescimento populacional desordenado, ocasionando ocupações irregulares e moradias em áreas de risco. A construção das novas unidades habitacionais permitirá substituir moradias precárias, oferecer infraestrutura básica adequada e assegurar o acesso a serviços essenciais. Dessa forma, o projeto contribuirá diretamente para o ordenamento urbano, a melhoria da salubridade ambiental e a valorização do espaço urbano. Além de atender a uma necessidade social imediata, o empreendimento tem impacto positivo sobre o desenvolvimento econômico local, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos durante sua execução e estimulando o setor da construção civil e o comércio municipal. Assim, a obra atua como vetor de dinamização econômica, fortalecendo a arrecadação local e promovendo a integração social por meio do acesso à moradia. Dessa forma, a construção das unidades habitacionais justifica-se como resposta efetiva às demandas sociais e urbanas do município de Anajatuba/MA, garantindo o cumprimento das políticas públicas habitacionais e o fortalecimento do direito à moradia. O projeto assegura não apenas abrigo físico, mas também dignidade, segurança e cidadania, reafirmando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento humano e sustentável, o combate à pobreza e a redução das desigualdades sociais.

**GRUPO Nº 38 - Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 237.600,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 4** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Valor Estimado:** R\$ 237.600,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 22/06/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção de extintor de incêndio, com carga, recarga e suporte de parede, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba/MA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Documento Formalização de Demanda (DFD) para embasar o processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio com carga, prestação de serviços de recarga e fornecimento de suportes de parede, para atender às 40 (quarenta) unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino. A necessidade desta contratação decorre de imperativo legal e normativo, fundamentado nas seguintes disposições: Lei Federal nº 13.425/2017 – Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, com especial ênfase em locais frequentados por crianças e adolescentes, como escolas; Decreto Federal nº 10.854/2021 – Regulamenta a Lei nº 13.425/2017, detalhando as exigências de segurança contra incêndios em edificações públicas e privadas, estabelecendo prazo para adequação dos imóveis públicos às normas de segurança NBR 12693/2013 (ABNT) – Norma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Brasileira que define os sistemas de proteção por extintores de incêndio, especificando o tipo, quantidade, capacidade e distribuição dos equipamentos conforme o risco de cada ambiente NBR 13434/2005 (ABNT) – Norma que regulamenta a sinalização de segurança contra incêndio e pânico, exigindo a devida identificação e demarcação dos equipamentos de combate a incêndio Lei Estadual do Maranhão nº 6.750/1996 e atualizações – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, que disciplina as condições mínimas de segurança a serem observadas nas edificações e regulamenta a obrigatoriedade de extintores em todos os estabelecimentos de uso coletivo, incluindo escolas públicas Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB) – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu artigo 3º, inciso IX, estabelece como princípio da educação a garantia de padrão de qualidade, o que inclui a segurança física dos estudantes e profissionais de educação nos ambientes escolares Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que fundamenta o procedimento licitatório adotado, garantindo isonomia, eficiência e economicidade na contratação de bens e serviços pelo Poder Público Resolução CNE/CEB nº 1/2010 e Portaria Normativa MEC nº 01/2012 – Normas do Ministério da Educação que orientam os padrões de infraestrutura e segurança nas unidades de ensino da rede pública Em conformidade com o art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação visa atender ao interesse público com foco na segurança, na integridade física dos usuários das instalações escolares municipais e no cumprimento das normas legais vigentes, sendo vedada a omissão do Poder Público diante de riscos previamente identificados e passíveis de prevenção.

**GRUPO Nº 39 - Fornecimento de Eletrodomésticos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 2.348.326,22**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado: R\$ 2.348.326,22**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 30/06/2026**

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, destinados à Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA, com vistas a assegurar a continuidade das atividades administrativas, modernizar a infraestrutura de trabalho e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Atualmente, os equipamentos disponíveis na Secretaria encontram-se em avançado estado de desgaste, apresentando falhas recorrentes de funcionamento e custos elevados de manutenção. A substituição dos eletrodomésticos antigos mostra-se imprescindível para otimizar as rotinas administrativas, reduzir despesas com reparos e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais. Os equipamentos a serem adquiridos incluem geladeiras, freezers, fogões, ventiladores, bebedouros, purificadores, televisores, liquidificadores e batedeiras, entre outros, todos com certificação do INMETRO, eficiência energética classe "A" e garantia mínima de 12 (doze) meses. Esses bens são indispensáveis ao bom funcionamento dos espaços administrativos, ao apoio às atividades cotidianas e à melhoria do conforto operacional dos servidores. A substituição dos bebedouros antigos é uma necessidade imediata, tendo em vista que diversas unidades já não estão funcionando adequadamente, especialmente quanto à refrigeração da água, em razão do tempo prolongado de uso e desgaste natural dos equipamentos. Além disso, observa-se que, nos últimos anos, as temperaturas médias da região vêm aumentando consideravelmente, o que tem levado a um maior consumo de água potável por parte dos servidores e cidadãos que frequentam os setores vinculados à Secretaria de Administração. Nesse contexto, além da substituição dos bebedouros e purificadores que já não atendem mais à demanda, torna-se necessário ampliar a quantidade de equipamentos disponíveis, de modo a garantir o acesso contínuo à água potável e refrigerada, contribuindo para o bem-estar, a saúde e a produtividade dos servidores, especialmente nos períodos de maior calor, além de oferecer água potável refrigerada em temperatura adequada ao público que frequente as repartições públicas. A aquisição de freezers horizontais e verticais e de geladeiras duplex é justificada pela necessidade de armazenamento adequado de gêneros alimentícios, bebidas e insumos de consumo interno, utilizados no apoio logístico às rotinas da Secretaria e em eventos institucionais, reuniões e capacitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

promovidas pela Administração Municipal. Atualmente, os equipamentos existentes encontram-se obsoletos e com funcionamento precário, não garantindo eficiência energética nem condições ideais de conservação dos produtos. Os novos aparelhos, além de ampliarem a capacidade de armazenamento, contribuirão para reduzir o consumo de energia elétrica e diminuir a frequência de manutenção, refletindo em economia e sustentabilidade a longo prazo. A aquisição de televisores LED de 75 polegadas tem por objetivo equipar salas de reuniões, salas de trabalho e outros ambientes administrativos onde são realizadas reuniões técnicas, apresentações, capacitações, exposições de pautas e exposições de dados e relatórios institucionais. Esses aparelhos permitirão a melhor comunicação visual durante encontros de trabalho e reuniões intersetoriais, facilitando a apresentação de informações estratégicas, planejamentos, indicadores e metas da gestão municipal. Além disso, poderão ser utilizados em reuniões híbridas (presenciais e virtuais), transmissões de apresentações oficiais e capacitações internas, promovendo integração, transparência e eficiência na gestão administrativa. Dessa forma, os televisores de grande porte configuram um recurso tecnológico indispensável ao processo de modernização administrativa, contribuindo para a melhoria da governança e da comunicação institucional no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba.

#### GRUPO Nº 40 - Fornecimento de Material Descartável

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 905.223,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 30** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Valor Estimado:** R\$ 905.223,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de Materiais Descartáveis para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA.

**Justificativa:** A aquisição de materiais descartáveis (copos, colheres, guardanapos, toalhas e similares) destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA é de extrema importância para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais. O uso de materiais descartáveis proporciona higiene, praticidade e segurança, especialmente em eventos, reuniões e no expediente interno, evitando riscos de contaminação e assegurando condições adequadas de atendimento aos servidores e à população. Além disso, contribui para a eficiência operacional, reduzindo custos com manutenção e limpeza de utensílios permanentes. Do ponto de vista da governança, a aquisição desses materiais também reforça a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que garante insumos básicos para o funcionamento da Secretaria, demonstrando compromisso com a responsabilidade fiscal e a prestação de contas à sociedade. Portanto, considerando a importância da manutenção das atividades administrativas e do atendimento adequado às demandas institucionais, a aquisição de materiais descartáveis é uma medida essencial para assegurar o cumprimento das políticas públicas e o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA.

#### GRUPO Nº 41 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 24.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 7** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Valor Estimado:** R\$ 24.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 01/07/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**Objeto Detalhado:** Locação de imóvel para o funcionamento das Diretorias da Mulher e Juventude de Anajatuba, localizado na TV. São Raimundo, s/n, Centro - Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento das Diretorias da Mulher e da Juventude de Anajatuba/MA em imóvel estrategicamente localizado, proporcionando fácil acesso da população aos serviços assistenciais e contribuindo para a eficiência no atendimento. O imóvel apresenta estrutura física adequada às necessidades administrativas e operacionais das diretorias, dispendo de salas apropriadas para atendimentos, recepção e demais atividades institucionais, assegurando melhores condições de acolhimento, organização e prestação dos serviços públicos voltados à população.

#### GRUPO Nº 42 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 32.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 01/07/2026

**Objeto Detalhado:** Locação do Imóvel para o funcionamento do Cartório Eleitoral, do Município de Anajatuba/MA, localizado na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/n, Bairro Centro, Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento do Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba/MA em imóvel estrategicamente localizado, proporcionando fácil acesso da população aos serviços prestados e contribuindo para a eficiência no atendimento. O imóvel apresenta estrutura física adequada às necessidades da unidade, dispendo de salas apropriadas para atendimentos, recepção e demais atividades administrativas, assegurando melhores condições de funcionamento, organização e qualidade na prestação dos serviços à população.

#### GRUPO Nº 43 - Serviço de Assessoria e Consultoria Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.800,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 58.800,00

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 06/07/2026

**Objeto Detalhado:** Prestação de serviços de consultoria especializada para a execução, monitoramento e avaliação das ações e projetos sociais financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Anajatuba/MA.

**Justificativa:** A SEMADS busca contratar uma consultoria especializada para gerenciar e avaliar projetos financiados pelo FMDCA, garantindo transparência no uso dos recursos. Alinhada aos princípios constitucionais de participação popular, a iniciativa visa capacitar e fortalecer o sistema municipal de proteção infanto-juvenil para assegurar os direitos de crianças e adolescentes vulneráveis.

#### GRUPO Nº 44 - Serviço de Assessoria Jurídica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 2.500.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 14/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e financeira, voltados ao diagnóstico do portfólio de ativos judiciais do Município e à estruturação de modelo jurídico e financeiro para a cessão onerosa de direitos creditórios, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024, compreendendo assessoramento na elaboração de instrumentos legais e convocatórios, suporte junto ao Poder Legislativo e órgãos de controle, com remuneração exclusivamente vinculada ao êxito da operação.

**Justificativa:** A Administração Pública Municipal de Anajatuba/MA possui crescente demanda relacionada à gestão contábil, fiscal, financeira e orçamentária, exigindo elevado grau de especialização técnica para atendimento adequado das obrigações legais, elaboração de demonstrativos fiscais, prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos de planejamento governamental. Entretanto, a atual estrutura administrativa municipal apresenta limitações operacionais e técnicas, especialmente quanto à disponibilidade de profissionais especializados em contabilidade pública aplicada ao setor governamental, o que compromete a capacidade de atendimento integral das exigências impostas pela legislação vigente e pelos órgãos de fiscalização e controle. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de apoio técnico especializado voltado à execução, acompanhamento e orientação das rotinas contábeis, orçamentárias e fiscais do Município, compreendendo, dentre outras atividades: elaboração e análise de demonstrativos contábeis e relatórios fiscais; acompanhamento da execução orçamentária e financeira; assessoramento técnico no envio das prestações de contas; atendimento às diligências dos órgãos fiscalizadores; suporte técnico no cumprimento das obrigações acessórias; orientação quanto à aplicação das normas de contabilidade pública. A ausência de suporte técnico especializado poderá ocasionar riscos relevantes à Administração Pública Municipal, tais como: inconsistências contábeis e fiscais; atrasos no envio de informações obrigatórias; descumprimento de prazos legais; aplicação de sanções pelos órgãos de controle; comprometimento da transparência e regularidade fiscal do Município. Dessa forma, a contratação revela-se indispensável para garantir segurança técnica, regularidade fiscal, eficiência administrativa e fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência da gestão pública municipal. A contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil encontra fundamento na necessidade de fortalecimento da gestão fiscal e financeira do Município de Anajatuba/MA, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à eficiência administrativa, responsabilidade fiscal e aprimoramento dos mecanismos de controle interno. A solução proposta contribui diretamente para: Eficiência da Gestão Fiscal e Contábil Garantir suporte técnico especializado para correta execução das atividades contábeis, fiscais e orçamentárias, assegurando conformidade com a legislação vigente e melhoria na qualidade das informações prestadas aos órgãos de controle. Fortalecimento da Transparência e Controle Promover maior eficiência nos mecanismos de controle interno, transparência fiscal e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos. Redução de Riscos e Inconsistências Minimizar riscos de falhas técnicas, inconsistências contábeis, atrasos em prestações de contas e possíveis sanções decorrentes do descumprimento das normas legais e regulamentares. Suporte Técnico Especializado Disponibilizar apoio técnico qualificado à gestão municipal, permitindo maior segurança na tomada de decisões administrativas relacionadas às áreas contábil, financeira e orçamentária.

**GRUPO Nº 45 - Serviço de Assessoria Jurídica**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 2.000.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 2.000.000,00

**Prioridade:** Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 14/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de consultoria e gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Anajatuba/MA, para fins de compensação previdenciária pelo Sistema COMPREV, incluindo implementação, recuperação de estoque, acompanhamento processual e treinamento de servidores.

**Justificativa:** A Compensação Previdenciária – COMPREV constitui mecanismo legal destinado à compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, nas hipóteses de contagem recíproca de tempo de contribuição para concessão de aposentadorias e pensões. Nesse contexto, verifica-se que o Município de Anajatuba/MA possui potencial significativo de recuperação de créditos previdenciários perante o Regime Geral de Previdência Social e demais regimes próprios, considerando a existência de benefícios previdenciários concedidos pelo RPPS municipal cujos períodos contributivos foram parcialmente vinculados a outros regimes previdenciários. Entretanto, a operacionalização do COMPREV demanda elevado grau de especialização técnica, jurídica e administrativa, especialmente quanto: ao levantamento de vínculos contributivos; à análise documental e previdenciária; ao protocolo individualizado de requerimentos; ao acompanhamento processual perante o Sistema COMPREV; à retificação de exigências; ao acompanhamento dos fluxos financeiros previdenciários; à recuperação de créditos previdenciários acumulados. Registre-se que o procedimento de compensação previdenciária não ocorre automaticamente, dependendo de provocação administrativa individualizada para cada benefício concedido, circunstância que exige grande volume operacional e conhecimento técnico especializado. Além disso, a estrutura administrativa municipal atualmente não dispõe de recursos técnicos e operacionais suficientes para execução integral e eficiente dessas atividades, sobretudo diante da complexidade do Sistema COMPREV e da necessidade de acompanhamento contínuo dos procedimentos administrativos previdenciários. A ausência de atuação especializada poderá ocasionar graves prejuízos ao Município, tais como: perda de créditos previdenciários em razão da prescrição; redução de receitas previdenciárias; aumento do déficit atuarial do RPPS; necessidade contínua de aportes financeiros pelo Município; comprometimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio. Ademais, a recuperação dos créditos previdenciários representa importante mecanismo de fortalecimento financeiro do RPPS Municipal, permitindo redução dos aportes realizados pelo ente público para custeio da folha de aposentados e pensionistas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como medida necessária e adequada ao interesse público, visando assegurar maior eficiência administrativa, recuperação de receitas previdenciárias e fortalecimento da sustentabilidade financeira do RPPS do Município de Anajatuba/MA.

#### GRUPO Nº 46 - Locação de Imóveis

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 19.200,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 19.200,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 17/07/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de imóvel para o funcionamento da Casa dos Conselhos de Assistência Social de Anajatuba, localizado na Rua Miguel Moreno, nº 18, Centro - Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir um espaço adequado para funcionamento da Casa dos Conselhos, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMAS), assegurando melhores condições para a promoção da participação popular, do debate democrático e do fortalecimento das políticas públicas de assistência social. O imóvel apresenta estrutura física compatível com as necessidades do serviço, dispondo de salas apropriadas para reuniões, atendimento e demais atividades institucionais, contribuindo para o exercício da cidadania, a participação da sociedade no controle das ações públicas e a execução eficiente das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**GRUPO Nº 47 - Serviços Gráficos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 2.258.277,80**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado: R\$ 2.258.277,80**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 19/07/2026**

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados revela-se imprescindível para assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Administração, considerando a natureza contínua, estratégica e transversal de suas atribuições no âmbito da gestão pública. A Secretaria de Administração desempenha papel central no planejamento, coordenação e suporte às demais unidades administrativas, sendo responsável pela formalização de atos oficiais, comunicação institucional, organização de eventos, campanhas internas, capacitações, processos seletivos, bem como pela padronização de documentos e materiais de uso administrativo. Nesse contexto, a produção de material gráfico – tais como formulários, pastas, envelopes timbrados, crachás, certificados, blocos, cartazes, banners, folders, adesivos, sinalizações internas, entre outros – é instrumento essencial para garantir a eficiência operacional, a identidade visual institucional e a adequada divulgação de informações de interesse público. A contratação de empresa especializada assegura qualidade técnica na diagramação, impressão e acabamento dos materiais, observância aos padrões de identidade visual do Município, utilização de insumos adequados e cumprimento de prazos, fatores indispensáveis para evitar retrabalho, desperdício de recursos e descontinuidade das atividades administrativas. Além disso, a terceirização do serviço mostra-se mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura própria, equipamentos específicos, insumos gráficos e mão de obra qualificada para executar tais serviços com eficiência e regularidade. Destaca-se ainda que a demanda por materiais gráficos é variável e, muitas vezes, urgente, especialmente em períodos de campanhas institucionais, eventos oficiais, processos administrativos sazonais e ações intersetoriais. A formalização de contratação especializada possibilita atendimento sob demanda, com padronização, controle de qualidade e melhor gestão de custos, evitando aquisições fragmentadas e contratações emergenciais. Ademais, a centralização da contratação contribui para o fortalecimento do planejamento das aquisições, para a racionalização dos recursos públicos e para a transparência administrativa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação pretendida não apenas atende a uma necessidade operacional concreta e recorrente da Secretaria de Administração, mas também se alinha às boas práticas de gestão pública, garantindo suporte adequado às atividades administrativas e assegurando a continuidade, organização e profissionalização da comunicação institucional do Município.

**GRUPO Nº 48 - Fornecimento de Merenda Escolar**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00**

**Prioridade: Alta**

**Renovação Contratual?: Sim**

**Data Prevista: 19/07/2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**Objeto Detalhado:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Justificativa:** A presente contratação visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar ofertada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Anajatuba/MA, com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo de alimentação adequada, nutritiva e segura durante o período letivo. A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o atendimento das demandas nutricionais dos estudantes da educação básica municipal, contribuindo diretamente para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis. A alimentação escolar constitui direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, conforme estabelecido na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Nos termos do art. 3º da referida Resolução, o PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, por meio da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a regularidade no fornecimento dos gêneros alimentícios, assegurando qualidade, segurança alimentar e atendimento às normas sanitárias vigentes, bem como maior eficiência logística no abastecimento das unidades escolares da rede municipal. Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada em razão da natureza contínua da demanda, da necessidade de aquisições parceladas conforme o consumo das escolas e da impossibilidade de definição exata das quantidades a serem utilizadas ao longo da vigência da contratação, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos. Por fim, a presente demanda visa assegurar a continuidade das atividades educacionais vinculadas à oferta da merenda escolar, serviço essencial ao pleno funcionamento da rede municipal de ensino e ao atendimento do interesse público.

**GRUPO Nº 49 - Construção de Logradouro Público**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 1.010.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 1.010.000,00

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/07/2026

**Objeto Detalhado:** Construção da Praça do Bairro Limirique no Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente solicitação visa à contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de uma praça no Bairro Limirique, com o objetivo de oferecer à comunidade local um espaço planejado, seguro e adequado para o lazer e a convivência social. A obra viabilizará a implantação de um espaço público moderno, funcional e acolhedor, com infraestrutura apropriada às necessidades da população. O projeto poderá incluir calçamento, bancos, iluminação, paisagismo e equipamentos como academia ao ar livre e playground, estimulando hábitos saudáveis, fortalecendo a convivência entre os moradores e promovendo o bem-estar da coletividade. A contratação é necessária para garantir à população um ambiente acessível, atrativo e de uso coletivo, que valorize o bairro, promova o senso de pertencimento e incentive o uso consciente dos espaços urbanos. A construção da praça também representa uma estratégia eficaz para a valorização e reaproveitamento de espaços atualmente pouco usados no bairro, promovendo uma ocupação urbana mais organizada e segura. Além de oferecer novas opções de lazer e convivência, a obra contribuirá para aumentar a sensação de segurança, fortalecer os laços sociais e melhorar a aparência do bairro, trazendo benefícios duradouros para toda a população local.

**GRUPO Nº 50 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 1.050.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 23** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Valor Estimado:** R\$ 1.050.000,00

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/07/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de uma motoniveladora para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** O setor agrícola constitui base relevante da economia local, sendo responsável por significativa parcela da geração de emprego e renda. Entretanto, as estradas rurais apresentam desgaste acentuado em razão das condições climáticas, do tráfego intenso de veículos e da ação natural do tempo, exigindo intervenções periódicas para garantir a trafegabilidade, segurança e continuidade das atividades econômicas. Devido à falta de infraestrutura adequada dessas vias, o tráfego com segurança fica comprometido e conseqüentemente o transporte do escoamento da produção agrícola, portanto entende-se que a aquisição é de extrema necessidade para o desenvolvimento, expansão e fortalecimento das atividades agrícolas do Município. A aquisição de uma Motoniveladora (patrol) possibilitará a execução de serviços de manutenção e melhoria de estradas rurais, melhorias nas condições de preparo do solo, transporte e escoamento da produção, promovendo o fortalecimento da infraestrutura produtiva rural e apoio as atividades agrícolas do município. Além disso, o equipamento será utilizado para o preparo e manutenção de estradas vicinais, nivelamento de áreas de produção, transporte de insumos e materiais agrícolas, apoio à abertura e recuperação de áreas de plantio, além de fornecer suporte logístico para o escoamento da produção rural. Dessa maneira, a sua aplicação transcenderá a simples recuperação das vias rurais, englobando uma gama de atividades agropecuárias, promovendo maior eficiência operacional e impulsionando a produtividade dos agricultores locais.

**GRUPO Nº 51 - Serviço de Drenagem Superficial e Profunda**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 450.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 18** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Valor Estimado:** R\$ 450.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 20/07/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de bueiros (manilhas de concreto), bem como de materiais complementares, incluindo piçarra e cascalho, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Anajatuba.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para fornecer manilhas de concreto de alta resistência e materiais complementares, como piçarra e cascalho, é essencial para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Anajatuba, visando a execução e manutenção de sistemas de drenagem, pavimentação primária e estradas. A aquisição garante a melhoria da trafegabilidade, segurança e mobilidade, além de prevenir erosões e alagamentos, resultando em maior eficiência, durabilidade das obras e melhor qualidade de vida para a população local.

**GRUPO Nº 52 - Fornecimento de Mobiliário Escolar**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 1.600.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 6** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Valor Estimado:** R\$ 1.600.000,00

**Prioridade:** Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 21/07/2026

**Objeto Detalhado:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preço para uma futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados revela-se imprescindível para assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Administração, considerando a natureza contínua, estratégica e transversal de suas atribuições no âmbito da gestão pública. A Secretaria de Administração desempenha papel central no planejamento, coordenação e suporte às demais unidades administrativas, sendo responsável pela formalização de atos oficiais, comunicação institucional, organização de eventos, campanhas internas, capacitações, processos seletivos, bem como pela padronização de documentos e materiais de uso administrativo. Nesse contexto, a produção de material gráfico – tais como formulários, pastas, envelopes timbrados, crachás, certificados, blocos, cartazes, banners, folders, adesivos, sinalizações internas, entre outros – é instrumento essencial para garantir a eficiência operacional, a identidade visual institucional e a adequada divulgação de informações de interesse público. A contratação de empresa especializada assegura qualidade técnica na diagramação, impressão e acabamento dos materiais, observância aos padrões de identidade visual do Município, utilização de insumos adequados e cumprimento de prazos, fatores indispensáveis para evitar retrabalho, desperdício de recursos e descontinuidade das atividades administrativas. Além disso, a terceirização do serviço mostra-se mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura própria, equipamentos específicos, insumos gráficos e mão de obra qualificada para executar tais serviços com eficiência e regularidade. Destaca-se ainda que a demanda por materiais gráficos é variável e, muitas vezes, urgente, especialmente em períodos de campanhas institucionais, eventos oficiais, processos administrativos sazonais e ações intersetoriais. A formalização de contratação especializada possibilita atendimento sob demanda, com padronização, controle de qualidade e melhor gestão de custos, evitando aquisições fragmentadas e contratações emergenciais. Ademais, a centralização da contratação contribui para o fortalecimento do planejamento das aquisições, para a racionalização dos recursos públicos e para a transparência administrativa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação pretendida não apenas atende a uma necessidade operacional concreta e recorrente da Secretaria de Administração, mas também se alinha às boas práticas de gestão pública, garantindo suporte adequado às atividades administrativas e assegurando a continuidade, organização e profissionalização da comunicação institucional do Município.

#### GRUPO Nº 53 - Recuperação de Estradas Vicinais

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 15.327.613,02

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 15.327.613,02

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/07/2026

**Objeto Detalhado:** Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Anajatuba-MA.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Anajatuba/MA mostra-se imprescindível para a recomposição das condições estruturais do leito carroçável e para o restabelecimento da capacidade funcional das vias rurais, em razão das condições atuais de determinados trechos que demandam intervenções de maior porte, compatíveis com as características de uso e com as condições locais. Os serviços de recuperação possuem caráter corretivo e reestruturante, envolvendo intervenções técnicas voltadas à recomposição de trechos com desempenho comprometido, à correção de deformações do leito viário e à adequação das condições geométricas e funcionais das vias, de forma a restabelecer níveis satisfatórios de serviço. A execução adequada dessas intervenções possibilita a recomposição da geometria das vias, a melhoria das condições de suporte do leito carroçável, a regularização superficial e a adequação dos dispositivos de drenagem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

promovendo a recuperação da funcionalidade das estradas vicinais e a maior durabilidade das intervenções executadas. Os serviços de recuperação de estradas vicinais enquadram-se como serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, por serem executados mediante técnicas padronizadas e metodologias amplamente consolidadas na engenharia viária, o que permite a definição objetiva do objeto, dos métodos de execução e dos padrões de qualidade exigidos. Assim, a contratação ora proposta configura-se como medida técnica necessária para a recuperação da malha viária rural do Município de Anajatuba/MA, possibilitando a restauração das condições de trafegabilidade das estradas vicinais, conforme a demanda identificada nos trechos que requerem intervenções, em atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços públicos essenciais.

#### GRUPO Nº 54 - Serviço de Pavimentação com Bloquetes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 3.000.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/07/2026

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços de pavimentação em blocos intertravados, sob demanda, nas ruas do do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em blocos intertravados no município de Anajatuba/MA se justifica pela necessidade de melhorar de forma significativa a infraestrutura viária, tanto na área urbana quanto na zona rural. A ausência de pavimentação adequada resulta em sérios transtornos à população, com ruas tomadas pela lama no período chuvoso e pela poeira em épocas de estiagem, dificultando a trafegabilidade, comprometendo o transporte escolar, a mobilidade de pedestres e veículos, e impactando negativamente na qualidade de vida dos moradores. A escolha da pavimentação em blocos intertravados deve-se às suas inúmeras vantagens técnicas, econômicas e ambientais. Trata-se de um pavimento que alia resistência mecânica e flexibilidade estrutural, permitindo melhor acomodação às movimentações do solo e reduzindo o risco de fissuras e falhas. Além disso, os blocos intertravados apresentam elevada durabilidade, fácil manutenção e possibilidade de reutilização das peças, gerando economia para a administração pública em longo prazo. Outro ponto relevante é que esse tipo de pavimentação proporciona boa drenagem superficial, visto que, quando associado à execução de meios-fios e sarjetas, garante o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo a formação de poças e a deterioração prematura do pavimento. Essa característica contribui diretamente para a preservação da estrutura viária e para a segurança dos usuários, reduzindo acidentes e custos futuros com manutenção corretiva. Além disso, a execução desse tipo de obra demanda o uso de métodos adequados de preparação e compactação da base e do colchão de areia, alinhamento e travamento dos blocos, preenchimento das juntas, bem como a instalação de meios-fios e sarjetas para garantir o confinamento lateral e a drenagem superficial. Esses fatores asseguram o correto desempenho estrutural do pavimento e a sua vida útil projetada, atendendo às normas técnicas da ABNT e garantindo a eficiência do investimento público. Cabe ressaltar que a pavimentação em blocos intertravados é classificada como serviço comum de engenharia, conforme a Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Isso significa que a execução desse objeto segue padrões construtivos amplamente difundidos, metodologias consolidadas e normas técnicas reconhecidas, o que permite a contratação por meio de licitação com critérios objetivos e maior competitividade, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Diante do exposto, a contratação ora proposta não apenas atende a uma demanda social, mas também representa uma solução técnica eficiente, sustentável e economicamente viável. A pavimentação em blocos intertravados contribuirá para melhorar a mobilidade urbana e rural, valorizar os espaços públicos, reduzir impactos ambientais e elevar a qualidade de vida da população de Anajatuba/MA, garantindo conforto, segurança e bem-estar à coletividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**GRUPO Nº 55 - Fornecimento de Utensílios Domésticos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 1.343.306,50**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado: R\$ 1.343.306,50**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 04/08/2026**

**Objeto Detalhado:** Aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha para suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Anajatuba/MA.

**Justificativa:** O presente documento reúne as justificativas das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA, referentes à necessidade de aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação tem por finalidade garantir a estruturação física e a eficiência operacional das unidades administrativas e de atendimento direto à população, abrangendo as Secretarias Municipais de Educação (SEMED), Administração (SEMAD), Saúde (SEMUS) e Assistência e Desenvolvimento Social (SEMAS). A iniciativa busca atender às necessidades identificadas para o funcionamento cotidiano dos órgãos municipais, assegurando a manutenção de ambientes de trabalho organizados e compatíveis com as normas de saúde e segurança. Os itens contemplam desde materiais de uso único e rotineiro até equipamentos necessários à infraestrutura das copas e cozinhas, todos observando padrões de qualidade, resistência e adequação às boas práticas de sustentabilidade e economia de recursos públicos. Além de suprir as demandas imediatas, a aquisição visa padronizar os materiais utilizados nos diversos setores da Administração Municipal, promover maior eficiência nos serviços internos e assegurar a disponibilidade contínua desses insumos e bens, especialmente nos espaços que atendem diariamente à população. Dessa forma, a presente contratação se insere em um contexto de planejamento integrado das aquisições públicas, buscando otimizar recursos, evitar contratações fragmentadas e garantir maior vantajosidade econômica à Administração Municipal.

**GRUPO Nº 56 - Serviços Funerários**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 278.524,10**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Valor Estimado: R\$ 278.524,10**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 06/08/2026**

**Objeto Detalhado:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Urnas Funerárias, indumentários fúnebres e traslado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) desempenha um papel juntamente com a população promovendo debates que constituem uma importante ferramenta para a promoção da cidadania ao aperfeiçoar o contato dos cidadãos com a criação de políticas públicas, leis e ações, se configurando como um meio frutífero para exercer a cidadania de forma ativa, sendo está um princípio fundamental da República Federativa Brasileira, previsto no inc. II do art. 1º da CF/88. Ademais, a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 204, inciso II, a existência de organizações representativas, destacando-se a participação da população no que tange à assistência social na criação de políticas e no controle das ações públicas. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Anajatuba/MA, no cumprimento de suas atribuições, especialmente no que se refere à concessão de benefícios eventuais, necessita garantir o atendimento digno às famílias em situação de vulnerabilidade social em casos de óbito. O benefício eventual por morte está previsto na política pública de assistência social, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

essencial para assegurar dignidade humana, respeito e apoio às famílias que não possuem condições financeiras para custear despesas funerárias.

#### GRUPO Nº 57 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 45.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 45.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 08/08/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Esportivo de Anajatuba, localizado na Rua Humberto de Campos, s/n, Centro- Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de disponibilizar um espaço adequado para o funcionamento de um Centro Esportivo, visando promover atividades voltadas ao esporte, lazer, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população. Considerando que o Município não dispõe de imóvel próprio com estrutura compatível para atender às exigências técnicas necessárias, a locação apresenta-se como a alternativa mais viável e eficiente para garantir, de forma imediata, a execução de projetos esportivos, sociais e educacionais, assegurando acessibilidade, segurança e melhores condições de atendimento à comunidade, além de fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer.

#### GRUPO Nº 58 - Licenciamento de Software Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 78.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 78.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 12/08/2026

**Objeto Detalhado:** Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistema Integrado De Arrecadação, Sistema Integrado De Compras/Licitação, Sistema Integrado De Contabilidade, Portal da Transparência, Sistema Integrado De Patrimônio, Sistema Integrado De Pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração no município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação tem como objetivo modernizar o Município de Anajatuba/MA com a implantação de Sistema Integrado de Arrecadação, Sistema Integrado de Compras/Licitação, Sistema Integrado de Contabilidade, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, ao qual permitirá a integração das diversas áreas da Prefeitura, gerando um maior controle administrativo, financeiro e funcional, melhorando a eficácia dos serviços públicos no Município. Os Sistemas Integrados deverão garantir que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações da Gestão Municipal, visando fornecer aos Municípios melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão. Justifica-se, a busca por uma solução integrada, que possibilite a melhoria na dinâmica dos processos, buscando redução da burocracia, riscos de erros e demais vulnerabilidades na operacionalização de seus serviços, bem como a segurança e agilidade na gestão das informações, das rotinas, da transparência dos atos e controle.

#### GRUPO Nº 59 - Serviço de Dedetização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

<b>Nº de DFD's Consolidadas: 1</b>	<b>Valor total Consolidado: R\$ 350.000,00</b>
------------------------------------	--

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 350.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 29/08/2026

**Objeto Detalhado:** Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba - MA

**Justificativa:** A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas unidades vinculadas à rede pública de saúde. A execução periódica desses serviços é essencial para prevenir e combater a proliferação de insetos, roedores e demais vetores transmissores de doenças, assegurando a proteção da saúde de servidores, pacientes e usuários dos serviços públicos, além de contribuir para a conservação dos ambientes e o cumprimento das normas sanitárias vigentes, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

**GRUPO Nº 60 - Serviço de Plano de Habitação**

<b>Nº de DFD's Consolidadas: 1</b>	<b>Valor total Consolidado: R\$ 162.500,00</b>
------------------------------------	--

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 162.500,00

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/08/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito do Termo de Compromisso nº 033387/2024, Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50

**Justificativa:** A contratação é justificada pela necessidade de cumprir as exigências estabelecidas nas Portarias MCidades 1416/2023, MCidades 75/2025 e Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024. Por meio da contratação será possível obter no mercado empresa que possa prover os serviços requeridos com efetivo de recursos humanos e estrutura suficientes, tecnicamente qualificado e adequado para realizar Trabalho Social. A contratação de uma empresa especializada para o Trabalho Social no contexto do FNHIS-Sub 50 também é justificada pela complexidade e especificidade dessas ações. Empresas especializadas, que possuam o conhecimento técnico e a experiência necessárias para implementar estratégias e ações que visam melhorar as condições de vida das famílias beneficiadas, que utilizam metodologias comprovadas, realizam diagnósticos sociais, elaboram planos de ação, executam atividades educativas e monitoram os resultados, aumentam a probabilidade de sucesso e sustentabilidade da intervenção proposta, além de facilitar a transparência e prestação de contas dos recursos públicos utilizados na execução dos itens de investimento da intervenção.

**GRUPO Nº 61 - Serviço de Plano de Habitação**

<b>Nº de DFD's Consolidadas: 1</b>	<b>Valor total Consolidado: R\$ 140.000,00</b>
------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 2** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Valor Estimado:** R\$ 140.000,00

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/08/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito do Termo de Compromisso nº 987356/2025, Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS

**Justificativa:** A contratação é justificada pela necessidade de cumprir as exigências estabelecidas nas Portarias MCidades 1416/2023, MCidades 75/2025 e Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024. Por meio da contratação será possível obter no mercado empresa que possa prover os serviços requeridos com efetivo de recursos humanos e estrutura suficientes, tecnicamente qualificado e adequado para realizar Trabalho Social. A contratação de uma empresa especializada para o Trabalho Social no contexto do FNHIS também é justificada pela complexidade e especificidade dessas ações. Empresas especializadas, que possuam o conhecimento técnico e a experiência necessárias para implementar estratégias e ações que visam melhorar as condições de vida das famílias beneficiadas, que utilizam metodologias comprovadas, realizam diagnósticos sociais, elaboram planos de ação, executam atividades educativas e monitoram os resultados, aumentam a probabilidade de sucesso e sustentabilidade da intervenção proposta, além de facilitar a transparência e prestação de contas dos recursos públicos utilizados na execução dos itens de investimento da intervenção.

**GRUPO Nº 62 - Manutenção em Iluminação Pública**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 2.105.909,85

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 27** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Valor Estimado:** R\$ 2.105.909,85

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 08/09/2026

**Objeto Detalhado:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, com mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos específicos, faz-se necessária e de extrema importância para garantir a prestação de um serviço essencial à população de Anajatuba/MA. A contratação é necessária, pois o município não dispõe de equipe técnica e operacional própria, nem dos equipamentos específicos necessários para a execução eficiente e segura dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública. A realização desses serviços possibilitará a pronta reposição de componentes danificados — como lâmpadas, reatores, relés, braços e luminárias — além da realização de inspeções e manutenções preventivas que minimizam falhas e prolongam a vida útil do sistema. A manutenção adequada da iluminação pública impacta diretamente na segurança da população, contribuindo para a redução de atos de violência e vandalismo, promovendo maior circulação de pessoas nos espaços públicos durante o período noturno e proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor para toda a comunidade. A contratação também atende às determinações legais relativas à obrigatoriedade do município em prestar este serviço, sendo imprescindível para garantir o pleno funcionamento da iluminação pública, que reflete diretamente na qualidade de vida dos anajatubenses.

**GRUPO Nº 63 - Fornecimento de Material Hidráulico**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.668.683,16

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Valor Estimado:** R\$ 2.668.683,16

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 11/09/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários mostra-se necessária para atender às demandas contínuas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal. Tais materiais são imprescindíveis para a manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, garantindo o adequado funcionamento das redes de abastecimento de água, esgoto e demais sistemas correlatos utilizados nas dependências públicas municipais. A aquisição destes itens visa assegurar a continuidade dos serviços administrativos, a conservação da infraestrutura, a prevenção de danos estruturais e a promoção de condições adequadas de higiene e segurança para servidores e munícipes que utilizam os espaços públicos. Ressalta-se, ainda, que a contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência na reposição de materiais, bem como qualidade e durabilidade dos produtos fornecidos, refletindo em economia de recursos públicos a médio e longo prazo. Dessa forma, a presente contratação é medida indispensável para garantir a plena execução das atividades da Secretaria de Administração e o atendimento às necessidades da coletividade, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

GRUPO Nº 64 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.833.620,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 2.833.620,80

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/10/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fardamento Escolar e Tênis Escolar Unissex Casual destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Anajatuba/MA.

**Justificativa:** O uso do uniforme promove a igualdade entre os estudantes, minimizando diferenças socioeconômicas visíveis, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a identidade escolar. Além disso, o fardamento contribui para a disciplina e a padronização, facilitando a identificação dos alunos dentro e fora da escola, garantindo maior segurança em atividades externas e no deslocamento diário. Essa medida também promove a valorização da imagem institucional da escola, reforçando a sua credibilidade perante a comunidade. Do ponto de vista econômico, o fornecimento do fardamento escolar reduz os custos das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, ao evitar a necessidade de aquisição constante de roupas adequadas para o ambiente escolar. A aquisição de tênis escolar para os estudantes em geral, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de acesso, permanência e participação nas atividades escolares. Muitos alunos da rede pública enfrentam dificuldades financeiras que os impedem de adquirir calçados adequados, o que compromete não apenas sua autoestima, mas também sua segurança e conforto no ambiente escolar. O uso do tênis escolar contribui para a padronização e identificação dos estudantes, reforçando o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, além de promover a equidade entre os alunos, reduzindo desigualdades visíveis que podem gerar situações de constrangimento ou exclusão. Outro aspecto relevante é a importância do tênis como item essencial para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, garantindo maior proteção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

higiene e prevenção de acidentes. Assim, sua oferta favorece não apenas o aprendizado, mas também a saúde e o bem-estar dos estudantes. Dessa forma, a entrega de tênis escolar aos estudantes em vulnerabilidade social constitui uma ação de apoio pedagógico e social, fortalecendo a política de inclusão, promovendo dignidade e incentivando a permanência e o rendimento escolar. Portanto, a aquisição do fardamento escolar com o tênis escolar é uma ação que atenderá às necessidades educacionais e sociais da comunidade anajatubense, contribuindo para a promoção da equidade, segurança e fortalecimento da identidade dos alunos da rede de ensino.

#### GRUPO Nº 65 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 12.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 31/10/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Fisioterapia para o município de Anajatuba, localizado na Rua da Rodagem, km 10, Povoado Bacabal - Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento adequado das atividades de fisioterapia no Povoado Bacabal, em Anajatuba/MA, assegurando atendimento acessível, eficiente e de qualidade à população. O imóvel apresenta localização estratégica e estrutura física compatível com as necessidades dos serviços fisioterapêuticos, dispo de ambientes apropriados para atendimentos, recepção e acolhimento de usuários e profissionais da saúde, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços assistenciais prestados à comunidade.

#### GRUPO Nº 66 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 37.865,16

##### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 37.865,16

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 18/11/2026

**Objeto Detalhado:** Locação do imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Limirique, do Município de Anajatuba/MA, Localizado na Travessa Vitor Lobato, N 76-A, Bairro Limirique, Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Limirique, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde prestados à população. Considerando a inexistência de imóvel próprio do Município que atenda às exigências técnicas, sanitárias e de acessibilidade, a locação de espaço adequado apresenta-se como medida indispensável para proporcionar ambiente seguro, acessível e estruturado para usuários e profissionais de saúde, observando critérios de localização estratégica, salubridade e compatibilidade com a demanda assistencial, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de saúde e para a prestação eficiente dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### GRUPO Nº 67 - Serviço de Perfuração de Poços

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 610.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 26** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Valor Estimado:** R\$ 610.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 30/11/2026

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços de Implantação de Sistemas Simplificado de Água no Bairro São Raimundo no Município de Anajatuba/MA

**Justificativa:** O Município de Anajatuba localizado na Mesorregião Norte Maranhense e Microrregião da Baixada do Estado do Maranhão, com uma população total de 25.294 habitantes, segundo dados do IBGE/2010, busca disponibilizar recursos hídricos suficientes e com a qualidade necessária, para a melhoria das condições socioeconômicas da população urbana do Município, assim sendo, a presente ação e a parceria firmada, exercem um papel fundamental para que se tenha segurança hídrica, e melhor qualidade de vida. A proposta de convênio se destina ao atendimento das necessidades dos moradores residentes no Bairro São Raimundo localizado na Sede do Município de Anajatuba - MA. A Implantação de Sistemas Simplificado de Água tem como objetivo a redução de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições hídricas das localidades a serem contempladas com a referida proposta.

**GRUPO Nº 68 - Locação de Imóveis**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 32.610,45

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 6** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Valor Estimado:** R\$ 32.610,45

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 01/12/2026

**Objeto Detalhado:** Locação do imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Freire, do Município de Anajatuba/MA, Localizado na Avenida João Pereira de Aragão, S/N, Centro, Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Freire, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde prestados à população. Considerando a inexistência de imóvel próprio do Município que atenda às exigências técnicas, sanitárias e de acessibilidade, a locação de espaço adequado apresenta-se como medida indispensável para proporcionar ambiente seguro, acessível e estruturado para usuários e profissionais de saúde, observando critérios de localização estratégica, salubridade e compatibilidade com a demanda assistencial, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de saúde e para a prestação eficiente dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

**GRUPO Nº 69 - Locação de Imóveis**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 30.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 7** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Valor Estimado:** R\$ 30.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Sim

**Data Prevista:** 17/12/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**CNPJ nº 06.002.372/0001-33**

**Objeto Detalhado:** Locação do imóvel para o funcionamento da Sede do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Antônio José da Guia, s/nº, Centro, Anajatuba/MA

**Justificativa:** A presente locação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento adequado da Sede do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, assegurando a continuidade dos serviços de saúde mental prestados à população. Considerando a inexistência de imóvel público que atenda às exigências técnicas, estruturais e de localização necessárias ao funcionamento da unidade, a locação de imóvel adequado apresenta-se como a solução mais viável e eficiente para oferecer ambiente acessível, seguro e compatível com os atendimentos multiprofissionais, atividades terapêuticas e acolhimento humanizado dos usuários. Além disso, a medida contribui para a economicidade administrativa, reduzindo custos e prazos com adaptações estruturais, bem como fortalece a rede municipal de atenção psicossocial, garantindo a qualidade, continuidade e efetividade dos serviços de saúde mental.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.